



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III

ANEXOS DE METAS FISCAIS

(§§ 1º, 2º do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

ANEXO III

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I – Metas Anuais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
2023

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (d)	Valor Constante	% PIB (d / PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (e / PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (e / PIB) x 100
Receita Total	2.193.402.324,00	2.119.024.561,88	-	2.293.206.445,00	2.148.830.599,78	-	2.391.668.418,00	2.175.819.026,48	-
Receitas Primárias (I)	1.984.296.131,00	1.917.009.111,20	-	2.075.529.802,00	1.944.858.457,47	-	2.168.946.767,00	1.973.198.127,11	-
Receitas Primárias Correntes	2.027.320.814,00	1.958.574.837,21	-	2.128.315.812,00	1.994.321.162,31	-	2.232.226.481,00	2.030.766.812,08	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.358.554,00	403.206.022,61	-	447.293.455,00	419.132.723,65	-	479.256.483,00	436.003.321,54	-
Contribuições	179.028.280,00	172.957.472,71	-	188.527.680,00	176.658.341,67	-	197.426.970,00	179.609.077,26	-
Transferências Correntes	1.308.969.360,00	1.264.582.513,77	-	1.364.249.627,00	1.278.359.107,45	-	1.421.572.098,00	1.293.274.433,47	-
Demais Receitas Primárias Correntes	39.697.960,00	38.351.811,42	-	41.460.700,00	38.850.414,47	-	43.252.570,00	39.349.001,74	-
Receitas Primárias de Capital	46.111.970,00	44.548.323,83	-	40.806.913,00	38.237.788,63	-	31.386.727,00	28.554.057,61	-
Despesa Total	1.977.505.487,00	1.910.448.736,35	-	2.038.808.158,00	1.910.448.737,20	-	2.099.972.403,00	1.910.448.737,44	-
Despesas Primárias (II)	1.839.555.384,00	1.777.176.489,23	-	1.896.581.601,00	1.777.176.489,32	-	1.953.479.049,00	1.777.176.489,29	-
Despesas Primárias Correntes	1.687.929.928,00	1.630.692.617,14	-	1.740.255.756,00	1.630.692.617,36	-	1.792.463.429,00	1.630.692.617,65	-
Pessoal e Encargos Sociais	997.218.939,00	963.403.476,96	-	1.028.132.726,00	963.403.476,86	-	1.058.976.708,00	963.403.477,06	-
Outras Despesas Correntes	690.710.989,00	667.289.140,18	-	712.123.030,00	667.289.140,50	-	733.486.721,00	667.289.140,59	-
Despesas Primárias de Capital	151.625.456,00	146.483.872,09	-	156.325.845,00	146.483.871,96	-	161.015.620,00	146.483.871,64	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	238.979.249,00	230.875.518,31	-	276.108.097,00	258.724.864,90	-	315.542.411,00	287.064.534,68	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	16.744.142,00	16.176.352,04	-	17.263.210,00	16.176.351,67	-	17.781.106,00	16.176.351,39	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	145.820.141,00	140.875.413,97	-	150.340.565,00	140.875.413,62	-	154.850.782,00	140.875.413,67	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	109.903.250,00	106.176.456,38	-	143.030.742,00	134.025.802,95	-	178.472.735,00	162.365.472,40	-
Dívida Pública Consolidada	589.960.147,46	569.954.736,22	-	582.350.194,46	545.686.551,85	-	602.376.001,46	548.011.235,67	-
Dívida Consolidada Líquida	62.551.735,01	60.430.620,24	-	72.826.078,48	68.241.089,35	-	42.304.580,50	39.641.165,88	-
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	18.219.906,27	17.602.073,49	-	35.471.066,91	33.237.877,10	-	34.611.701,15	32.432.615,35	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-18.219.906,27	-17.602.073,49	-	-35.471.066,91	-33.237.877,10	-	-34.611.701,15	-32.432.615,35	-

Fonte: DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV

Nota 1: O Resultado Primário (III) está em consonância ao cálculo realizado na Tabela 4 do Resultado Primário Primário Acima da Linha

Nota 2: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	2023	2024	2025
PIB nacional (crescimento % anual), projetado com base no Relatório de Inflação - PIB - Banco Central do Brasil.	1,50	3,10	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação - Projeções de Mercado - Banco Central do Brasil	3,51	3,10	3,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

As receitas e despesas primárias não incluem valores intraorçamentários.

Projeção do PIB : Até o momento da elaboração deste demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, razão do não preenchimento das colunas relativas ao % PIB.

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

Receitas

As metas anuais de receitas foram calculadas segundo os dados apresentados na tabela seguinte:

Tabela 1

Estimativa da Receita – Período 2022-2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLA
Síntese da Reestimativa de Receitas - 2022- 2025

Em R\$ 100

Especificação	Reestimativa 2022	Projeção 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECEITAS CORRENTES	1.920.444.222	2.027.320.814	2.128.315.812	2.232.226.481
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	389.200.843	417.358.554	447.293.455	479.256.483
IPTU	42.738.220	43.938.231	45.300.322	46.503.060
ISS	176.532.113	188.845.811	202.007.333	216.088.022
Outros Impostos	110.794.340	122.412.642	134.789.700	148.355.271
Taxas	59.136.170	62.161.870	65.196.100	68.310.130
Receita de Contribuições	167.855.640	179.028.280	188.527.680	197.426.970
Receita Patrimonial	78.636.030	82.266.660	86.784.350	90.718.360
Receita de Serviços	260.130	-	-	-
Transferências Correntes	1.415.411.935	1.484.762.174	1.550.144.075	1.617.980.748
FPM	345.914.771	358.056.371	369.156.120	380.230.811
FPM - 1% Cota de julho	12.725.720	13.298.380	13.896.811	14.522.171
FPM - 1% Cota de dezembro	14.709.980	15.226.300	15.698.320	16.169.271
SUS	100.105.160	100.446.400	100.523.870	100.603.890
FNAS	946.390	979.720	1.010.240	1.040.700
FNDE	22.243.510	25.144.580	25.489.200	25.833.110
ICMS	415.564.471	447.562.931	482.025.260	519.141.211
IPVA	65.743.680	69.072.060	73.420.911	77.135.991
FUNDEB	289.840.430	300.013.840	309.314.270	318.593.690
Outras Transferências	147.617.823	154.961.592	159.609.073	164.709.903
Outras Receitas Correntes	36.711.730	39.697.960	41.460.700	43.252.570
Multas Administrativa, Contratuais e Judiciais	12.850.820	13.715.710	14.425.190	15.176.390
Indenizações e Restituições	14.666.400	15.742.330	16.451.000	17.155.650
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.194.510	10.239.920	10.584.510	10.920.530
RECEITAS DE CAPITAL	37.366.073	46.111.970	40.806.913	31.386.727
Operações de Créditos	5.925.900	7.609.953	7.609.953	4.805.901
Alienação de Bens	-	-	-	-
Transferências de Capital	31.440.173	38.502.017	33.196.960	26.580.826
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	112.712.860	119.969.540	124.083.720	128.055.210
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(167.371.956)	(175.792.814)	(185.894.448)	(196.408.650)
RECEITA TOTAL	2.070.523.155	2.193.402.324	2.293.206.445	2.391.668.418

Fonte: DEPO/SUORT/SEMPOG/PMPV

Foi utilizada na metodologia de projeção de receitas uma combinação de métodos, de forma a dar maior consistência de estimação em função de fatores como sazonalidade, inexistência de série histórica de algumas receitas ou registros contábeis irregulares na série histórica. Assim, para um grupo de receitas considerou-se a “tendência linear” – o mesmo proposto pela IN 001/TCER-99 – para outras espécies de receitas a média anual e média de evolução mensal/anual indexadas por indicadores como índice de correção monetária, índice de crescimento econômico, índice de expansão do cadastro imobiliário, dentre outros.

Na reestimativa das receitas de 2022, foram computadas as receitas realizadas de janeiro a fevereiro e projetadas de março a dezembro, conforme os critérios descritos a seguir:

1. Projeção de receitas pela metodologia definida no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/TCER-99 (ajuste linear);
2. Ajustes da estimação das receitas, considerando a tendência do exercício 2022, bem como os seguintes índices:
 - i_{MAT} = variação esperada na receita decorrente de programa de modernização da administração tributária;
 - i_{CM} = índice de correção monetária;
 - i_{CRE} = taxa média esperada do crescimento do PIB nacional (crescimento econômico);
 - i_{CFC} = índice de crescimento da folha de pagamento por novas contratações;
 - i_{CVF} = variação esperada na receita de contribuição para a previdência e assistência à saúde, decorrente do crescimento vegetativo da folha de pagamento;
 - i_{ALP} = variação esperada na receita decorrente de alteração da legislação previdenciária;
 - i_{EC} = índice de expansão do cadastro imobiliário.

Tabela 2
Índices Utilizados na Estimativa das Receitas – Período 2018-2025

	R\$ 100							
Índice	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Índice de Expansão do Cadastro - iEC	10500	10500	10500	10500	10500	10500	10500	10500
Índice de Correção Monetária - iCM	10349	10359	10323	10485	10565	10351	10310	10300
Índice de Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - iCVF	10200	10200	10200	10200	10200	2,0200	3,0200	
Índice de Crescimento Econômico - iCRE	10267	10114	10214	10311	10042	10150	10310	10200
Índice de Modernização da Administração Tributária - iMAT	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	
Índice de Alteração da Legislação Previdenciária - iALP	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
Índice de Crescimento da Folha de Pagamento por Novas Contratações - iCFC	10300	10300	10300	10300	10300	10300	10300	10300

Fonte: DEPO/SUORT/SEM POG/PM PV; Relatório de Inflação - Projeções de Mercado - Banco Central do Brasil.

Despesas

Nos cálculos relacionados à despesa fixada para o período de 2022-2025 foram considerados os seguintes aspectos:

- Despesa com pessoal de 2022 projetada com base na despesa do exercício anterior 2021. Para 2023 a 2025, considerou-se a projeção com base na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total.
- Juros, Encargos e Amortização da Dívida 2022: projetada com base na despesa do exercício anterior 2021. Para 2023 a 2025, considerou-se a projeção com base na proporção da despesa fixada no exercício anterior, em relação à despesa total.
- Outras Despesas Correntes e Concessão de Empréstimos 2022: projetada com base na despesa do exercício anterior 2021. Para 2023 a 2025, considerou-se a projeção com base na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total.
- Investimentos 2022, projetados com base na despesa do exercício anterior 2021. Para 2023 a 2025, considerou-se a projeção com base na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total.

Segue abaixo, a síntese da despesa orçamentária por categoria econômica e grupo de natureza da despesa:

Tabela 3
Fixação de Despesas por Categoria e Grupo de Despesa – Período 2023-2025

Categoria Econômica e Grupos de Natureza da Despesa	Projetada		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	1.814.568.651	1.870.820.280	1.926.944.889
Pessoal e encargos sociais	1.109.101.030	1.143.483.162	1.177.787.657
Juros e encargos da dívida	14.756.632	15.214.088	15.670.511
Outras despesas correntes	690.710.989	712.123.030	733.486.721
DESPESAS DE CAPITAL (II)	162.936.836	167.987.878	173.027.514
Investimentos	151.625.456	156.325.845	161.015.620
Inversões financeiras	-	-	-
Amortização da dívida	11.311.380	11.662.033	12.011.894
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	-
DESPESA TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.977.505.487	2.038.808.158	2.099.972.403

Fonte: DEPO/SUORT/SEMPOG/PMPV

Resultado Primário e Resultado Nominal (Acima da Linha-Acl)

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais (receitas e despesas primárias), que não incluem as receitas de remuneração de depósitos bancários, de operações de crédito e de alienação de bens (receitas financeiras), e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida (despesas financeiras).

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, seguem a memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes (tabela 4).

Tabela 4
Resultado Primário – Período 2021 - 2025
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 2021 - 2025

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

Em R\$ 1,00

Especificação	Realizada 2021	Restimada no Período 2022	2023	2024	2025
			Projeção		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.755.687.117,37	1.920.704.352,00	2.027.320.814,00	2.128.315.812,00	2.232.226.481,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	351.103.506,59	389.200.843,00	417.358.554,00	447.293.455,00	479.256.483,00
Receita de Contribuição	151.007.839,85	167.855.640,00	179.028.280,00	188.527.680,00	197.426.970,00
Receita Patrimonial	62.836.151,17	78.636.030,00	82.266.660,00	86.784.350,00	90.718.360,00
(-) Aplicações Financeiras (II)	62.193.758,15	77.944.750,00	81.526.700,00	85.982.970,00	89.860.540,00
Outras Receita Patrimonial	642.393,02	691.280,00	739.960,00	801.380,00	857.820,00
Receita de Serviços		260.130,00	-	-	-
Transferências Correntes	1.159.279.872,67	1.248.039.979,00	1.308.969.360,00	1.364.249.627,00	1.421.572.098,00
Outras Receitas Financeiras (III)			-	-	-
Outras Receitas Correntes	31.459.747,09	36.711.730,00	39.697.960,00	41.460.700,00	43.252.570,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.693.493.359,22	1.842.499.472,00	1.945.794.114,00	2.042.332.842,00	2.142.365.941,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	61.744.000,48	37.366.073,00	46.111.970,00	40.806.913,00	31.386.727,00
Operações de Crédito (VI)	29.978.644,16	5.925.900,00	7.609.953,00	7.609.953,00	4.805.901,00
Amortização de Empréstimos (VII)			-	-	-
Alienação de Bens (VIII)	743.225,75			-	-
Transferência de Capital	31.022.130,57	31.440.173,00	38.502.017,00	33.196.960,00	26.580.826,00
Outras Receitas de Capital			-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (V - VI - VII - VIII)	31.765.356,32	31.440.173,00	38.502.017,00	33.196.960,00	26.580.826,00
SUBTOTAL - RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VI-A) = (I + VI)	1.725.258.715,54	1.873.939.645,00	1.984.296.131,00	2.075.529.802,00	2.168.946.767,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (VI-A + VI-B)	1.725.258.715,54	1.873.939.645,00	1.984.296.131,00	2.075.529.802,00	2.168.946.767,00
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.556.979.511,92	1.644.948.855,00	1.702.686.560,00	1.755.469.844,00	1.808.133.940,00
Pessoal e Encargos Sociais (*)	911.882.136,06	963.403.477,00	997.218.939,00	1.028.132.726,00	1.058.976.708,00
Juros e Encargos da Dívida (IX) (**)	13.493.835,91	14.256.238,00	14.756.632,00	15.214.088,00	15.670.511,00
Outras Despesas Correntes (***)	631.603.539,95	667.289.140,00	690.710.989,00	712.123.030,00	733.486.721,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.543.485.676,01	1.630.692.617,00	1.687.929.928,00	1.740.255.756,00	1.792.463.429,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	148.993.550,10	157.411.686,00	162.936.836,00	167.987.878,00	173.027.514,00
Investimentos (****)	138.650.138,81	146.483.872,00	151.625.456,00	156.325.845,00	161.015.620,00
Inversões financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII) (***)	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			-	-	-
Demais Inversões Financeiras			-	-	-
Amortização da Dívida (XIV) (**)	10.343.411,29	10.927.814,00	11.311.380,00	11.662.033,00	12.011.894,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	138.650.138,81	146.483.872,00	151.625.456,00	156.325.845,00	161.015.620,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI)	1.682.135.814,82	1.777.176.489,00	1.839.555.384,00	1.896.581.601,00	1.953.479.049,00

Continua

Continuação

DESPESAS PAGAS (XIX)	1.535.847.881,65	1.622.623.287,00	1.679.577.364,00	1.731.644.262,00	1.783.593.590,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (XX)	10.567.067,77	11.164.107,00	11.555.967,00	11.914.202,00	12.271.628,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (XXI)	49.546.804,76	52.346.199,00	54.183.551,00	55.863.241,00	57.539.138,00
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXII) = (VII - (XIX+XX+XXI)) (****)	129.296.961,36	187.806.052,00	238.979.249,00	276.108.097,00	315.542.411,00
Juros Nominais (*****)					
Juros e Encargos Ativos (XXIII)	15.311.265,77	16.176.352,00	16.744.142,00	17.263.210,00	17.781.106,00
Juros e Encargos Passivos (XXIV)	133.341.613,33	140.875.414,00	145.820.141,00	150.340.565,00	154.850.782,00
(*****) RESULTADO NOMINAL AJUSTADO Acima Da Linha (XXIX) = XXII+(XXIII-XXIV)	11.266.613,80	63.106.990,00	109.903.250,00	143.030.742,00	178.472.735,00

Fonte: DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV - RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)(Demonstrativo de Resultado Primário e Nominal - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) (Balanço Orçamentário)

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - As receitas e despesas primárias não incluem valores intraorçamentários.

2 - Nos estudos da previsão do resultado primário acima da linha para o exercício 2022, as Receitas Primárias Total são capazes de suportar as Despesas Primárias Total.

3 - Na elaboração das metas previstas na LDO 2023, utilizou os conceitos definidos no Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª Edição, aprovado pela Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021 do Ministério da Fazenda. Os valores realizados extraídos do RREO 2021 levam em consideração os conceitos estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª Edição, aprovado pela Portaria nº 924, de 08 de Julho de 2021 do Ministério da Fazenda, que não incluem as receitas e despesas intraorçamentárias para as receitas e despesas primárias.

4 - Os acréscimos da despesa referentes aos serviços da dívida gerados pela ocorrência das operações de créditos serão suportados a cada ano, pelo superávit primário corrente. Nos exercícios 2023, 2024 e 2025 verifica-se que são esperados superávits primários correntes de R\$ 257.864.186,00, R\$ 302.077.086,00 e R\$349.902.512,00 respectivamente, resultante da diferença entre a receita primária corrente e despesa primária corrente. Note-se que os superávits primários correntes previstos para os exercícios são suficientes para o pagamento da dívida(amortização mais os juros e encargos da dívida) e ainda para outras despesas de capital.

(*) Despesa com pessoal de 2021 e 2022 das despesas primárias do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal. Considerou-se nos cálculos as despesas pagas, restos a pagar processados pagos e restos a pagar não processados pagos; os demais valores foram projetados com base na despesa fixada para o exercício 2023. Para 2024 a 2025, considerou-se a projeção com base na proporção da despesa fixada no exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte DPO/SUORT/SEMPOG; Balanço Orçamentário dez/2021 e janeiro a fevereiro de 2022.

(**) Juros, Encargos e Amortização da Dívida 2021, das despesas primárias do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, considerou-se as despesas pagas, restos a pagar processados pagos e restos a pagar não processados pagos; os demais valores projetados com base na fixação da despesa do exercício 2022. Para 2023 a 2025, considerou-se a projeção com base na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte DPO/SUORT/SEMPOG; Balanço Orçamentário dez/2021 e janeiro a fevereiro de 2022.

(***) Outras Despesas Correntes e Concessão de Empréstimos, das despesas primárias do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, considerou-se as despesas pagas, restos a pagar processados pagos e restos a pagar não processados pagos; projetada com base na despesa do exercício anterior 2021. Para 2022 a 2025, considerou-se a projeção com base na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte DPO/SUORT/SEMPOG; Balanço Orçamentário dez/2021.

(****) Investimentos 2021 das despesas primárias do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, considerou-se as despesas pagas, restos a pagar processados pagos e restos a pagar não processados pagos; os demais valores projetados com base na despesa fixada para o exercício 2022. Para 2023 a 2025, considerou-se a projeção com base na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte DPO/SEMPOG; Balanço Orçamentário dez/2021.

(*****) Resultado Primário acima da linha (Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª Edição, aprovado pela Portaria nº 924, de 08 de Julho de 2021 do Ministério da Fazenda), com dados apresentados para 2021, conforme Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III), recalcula a despesa e receita para o exercício 2022 e as projeções para os demais exercícios considerou-se o regime de caixa.

(*****) Resultado Nominal acima da linha (Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª Edição, aprovado pela Portaria nº 924, de 08 de Julho de 2021 do Ministério da Fazenda), com dados apresentados para 2021, conforme Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III), recalcula a despesa para o exercício 2022 e as projeções para os demais exercícios considerou-se o regime de caixa.

(*****)Os dados referentes ao Juros Nominais de 2021 foram extraídos do Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal, conforme do RREO Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III). Para os exercícios 2023 a 2025, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 3,51, 3,10, 3,00; de acordo com as informações do Departamento de Contabilidade/SEMAZ.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

Na previsão de resultado primário acima da linha (MDF 12ª edição – Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021) para o exercício 2023, os dados demonstram que as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Quanto ao resultado primário acima da linha para os exercícios 2024 e 2025, os dados também indicam que a arrecadação (Receitas Primárias) suporta as Despesas Primárias.

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” é calculado por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Resultado Nominal Abaixo da Linha (Abl)

O Resultado Nominal também ser obtido pelo método “abaixo da linha”, calculado por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência. , ressalta-se que o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia acima da linha.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF seguem a memória e metodologia de cálculo do resultado nominal abaixo da linha, para o exercício financeiro a que se refere à LDO 2023 e para os dois subsequentes.

Tabela 5
Resultado Nominal – Período 2018 - 2025

	Em R\$ 1,00							
Especificação	2018 (l)	2019 (m)	2020 (n)	2021 (o)	2022 (p)	2023 (q)	2024 (r)	2025 (s)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (*)	387.558.911,01	380.546.533,53	305.795.035,03	576.424.294,46	582.350.194,46	589.960.147,46	597.570.100,46	602.376.001,46
DEDUÇÕES (II)	244.867.199,62	317.253.680,36	358.784.011,66	482.275.547,54	509.524.115,98	527.408.412,45	543.193.522,72	560.071.420,96
Disponibilidade de Caixa			361.692.116,92	481.738.482,85	508.956.707,13	526.821.087,55	542.587.990,75	559.447.117,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	250.815.063,88	323.028.674,77	375.838.935,96	516.239.224,30	545.406.740,47	564.550.517,06	581.487.032,58	599.513.130,59
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	6.484.928,95	6.312.059,10	14.146.819,04	34.500.741,45	36.450.033,34	37.729.429,51	38.899.041,83	40.066.013,08
Haveres Financeiros	537.064,69	537.064,69	(2.908.105,26)	537.064,69	567.408,84	587.324,90	605.531,97	624.303,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	142.691.711,39	63.292.853,17	(52.988.976,63)	94.148.746,92	72.826.078,48	62.551.735,01	54.376.577,74	42.304.580,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	142.691.711,39	63.292.853,17	(52.988.976,63)	94.148.746,92	72.826.078,48	62.551.735,01	54.376.577,74	42.304.580,50
RECEITA CORRENTE - RCL	1.246.560.289,27	1.280.210.107,36	1.028.735.936,69	1.939.169.438,89	1.959.104.969,52	1.984.705.882,65	2.010.306.795,78	2.026.474.498,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	31,09	29,73	29,73	29,73	29,73	29,73	29,73	29,73
% da DC sobre a RCL (VI / RCL)	11,45	4,94	(5,15)	4,86	3,7173	3,15	2,70	2,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	(VI (k) - VI (l))	(VI (j) - VI (m))	(VI (m) - VI (n))	(VI (i) - VI (u))	(VI (u) - VI (v))	(VI (v) - VI (w))	(VI (v) - VI (x))	(VI (v) - VI (y))
VALOR	35.395.755,47	79.398.858,22	116.281.829,80	(147.137.723,55)	21.322.668,44	10.274.343,47	8.175.157,27	12.071.997,25
AJUSTE METODOLÓGICO (*)								
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		172.869,85	(7.834.784,78)	(20.353.922,41)				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				952.045,93				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		1.349,40	(41.447.590,68)	137.098.369,01				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		79.227.338	82.669.024	11.266.613,80	21.322.668,44	10.274.343,47	8.175.157,27	12.071.997,25
JUROS E ENCARGOS ATIVOS		68.294.740,73	43.263.586,67	15.311.265,77	16.176.352,29	16.744.142,25	17.263.210,66	17.781.106,98
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		16.864.145,77	29.917.380,61	133.341.613,33	140.875.414,48	145.820.141,53	150.340.565,92	154.850.782,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXII - XXIII)		27.796.743	69.322.818	129.296.961,36	146.021.730,63	139.350.342,75	141.252.512,53	149.141.673,16

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal 2021 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; DPO/SUORT/SEMPOG/PMFV

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES

Especificação	Variações				Metodologia de Projeção
	2018	2019	2020	2021	
Dívida Consolidada	0,0533	(0,0181)	(0,1964)	0,8850	Projeção (2022 a 2025) : valor realizado do exercício anterior + operações de créditos previstas para os exercícios, constantes da projeção da receita.
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-	Projeção (2022 a 2025) : projeção para 2022, 2023, 2024 e 2025 da despesa realizada do ano 2020, com base na indexação da série histórica do IPCA, conforme tabela 2.
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	-	-	-	Projeção (2022 a 2025) : projeção para 2022, 2023, 2024 e 2025 da despesa realizada do ano 2020, com base na indexação da série histórica do IPCA, conforme tabela 2.

(*) NOTA EXPLICATIVA:

em decorrência de atualização de precatórios ocorridos em 2021 e do aumento das disponibilidades de caixa a Dívida Consolidada foi significativamente aumentada passando de R\$ 305.795.035,03 (dez/2020) para R\$ 576.424.294,46 (dez/2021) refletindo em 2023 da Dívida Fiscal Líquida para os exercícios projetados.

O resultado nominal abaixo da linha positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida.

Para o ano de 2020 em diante, a meta de Resultado Nominal passou a ser elaborada utilizando a metodologia abaixo da linha, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª Edição, aprovado pela Portaria nº 924, de 08 de Julho de 2021 do Ministério da Fazenda.

Os dados referentes aos Juros Nominais de 2020 e 2021, foram extraídos do Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal através do RREO Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III). Para os exercícios 2023 a 2025, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 3,51, 3,1, 3,00; conforme informações do Departamento de Contabilidade/SEMPFAZ.

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Para o ano de 2023 em diante, demonstra-se a meta de Resultado Nominal elaborada utilizando-se a metodologia abaixo da linha, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª Edição, aprovado pela Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021 do Ministério da Fazenda.

Dívida Pública

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

- a) Das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) Das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida das disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

É importante destacar, em relação aos limites de endividamento de Estados e Municípios, o que estabelece a Resolução do Senado Federal n.º 40/2001:

“Art. 3º – A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.”

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF segue a memória e metodologia de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Tabela 6
Dívida Pública – Período 2018 - 2025

Em R\$ 1,00

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	387.558.911,01	380.546.533,53	305.795.035,03	576.424.294,46	582.350.194,46	589.960.147,46	597.570.100,46	602.376.001,46
DEDUÇÕES (II)	244.867.199,62	317.253.680,36	358.784.011,66	482.275.547,54	509.524.115,98	527.408.412,45	543.193.522,72	560.071.420,96
Ativo Disponível	250.815.063,88	323.028.674,77	375.838.935,96	516.239.224,30	545.406.740,47	564.550.517,06	581.487.032,58	599.513.130,59
Haveres Financeiros	537.064,69	537.064,69	(2.908.105,26)	537.064,69	567.408,84	587.324,90	605.531,97	624.303,46
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	6.484.928,95	6.312.059,10	14.146.819,04	34.500.741,45	36.450.033,34	37.729.429,51	38.899.041,83	40.066.013,08
(*) DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	142.691.711,39	63.292.853,17	(52.988.976,63)	94.148.746,92	72.826.078,48	62.551.735,01	54.376.577,74	42.304.580,50

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal 2021 - Relatório Resumido da
Execução Orçamentária; DEPO/SUORT/SEMPOG/MPV

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES

Especificação	Metodologia de Projeção			
	2018	2019	2020	2021

Dívida Consolidada	0,0533	-0,0181	-0,1964	0,8850	Projeção (2022 a 2025) : valor realizado do exercício anterior + operações de créditos previstas para os exercícios, constantes da projeção da receita.
--------------------	--------	---------	---------	--------	---

Disponibilidade de Caixa Bruta	-				Projeção (2022 a 2025) : Média dos últimos quatro exercícios.
--------------------------------	---	--	--	--	---

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-				Projeção (2022 a 2025) : Média dos últimos quatro exercícios.
---	---	--	--	--	---

(*) NOTA EXPLICATIVA: A Dívida Consolidada do Exercício 2021 aumentou significativamente quando comparada ao Exercício 2020, passando de R\$ 305.795.035,03 (dez/2020) para R\$ 576.424.294,46 (dez/2021). Já em relação aos cálculos previstos para o Exercício 2022, quando comparados ao valores de 2021, houve diminuição na Dívida Consolidada Líquida, refletindo nos resultados projetados para 2023 e demais exercícios seguintes.

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.595.645.574		1.919.349.115		323.703.541	20,29
Receita Primárias (I)	1.536.978.047		1.725.258.716		188.280.669	12,25
Despesa Total	1.595.645.574		1.808.280.866		212.635.292	13,33
Despesa Primárias (II)	1.571.142.137		1.682.135.815		110.993.678	7,06
Resultado Primário (III) = (I-II)	(34.164.090)		43.122.901		77.286.991	(226,22)
Resultado Nominal	5.205.242		(147.137.724)		(152.342.966)	(2.926,72)
Dívida Pública Consolidada	390.421.734		576.424.294		186.002.560	47,64
Dívida Consolidada Líquida	51.508.927		94.148.747		42.639.820	82,78

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - dezembro/2021.

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1: Projeção do PIB : Até o momento da elaboração deste demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, razão do não preenchimento das colunas relativas ao % PIB.

Nota 2: As Metas de Receita Total e Despesa Total foram previstas na LOA 2021 - Orçamento Inicial.

Nota 3: As metas previstas de receitas primárias, despesas primárias, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida foram fixadas no anexo de metas fiscais da LDO de 2021.

Nota 4: Incluem as receitas e despesas intraorçamentárias. O valor de despesa total realizada em 2021 considera a soma dos valores pagos incluindo restos a pagar.

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2023

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	1.662.682.187	9,09	1.919.349.115	15,44	2.070.783.285	7,89	2.193.402.324	5,92	2.293.206.445	4,55	2.391.668.418	4,29
Receitas Primárias (I)	1.554.161.374	6,73	1.725.258.716	11,01	1.873.939.645	8,62	1.984.296.131	5,89	2.075.529.802	4,60	2.168.946.767	4,50
Despesa Total	1.586.909.511	6,60	1.808.280.866	13,95	1.910.448.736	5,65	1.977.505.487	3,51	2.038.808.158	3,10	2.099.972.403	3,00
Despesas Primárias (II)	1.484.838.581	0,86	1.595.961.754	7,48	1.777.176.489	11,35	1.839.555.384	3,51	1.896.581.601	3,10	1.953.479.049	3,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	69.322.793	(532,88)	129.296.961	86,51	96.763.156	(25,16)	144.740.747	49,58	178.948.201	23,63	215.467.718	20,41
Resultado Nominal	116.281.830	46,45	11.266.614	(90,31)	(27.935.906)	(347,95)	109.903.250	(493,41)	143.030.742	30,14	178.472.735	24,78
Dívida Pública Consolidada	305.795.035	(19,64)	576.424.294	88,50	582.350.194	1,03	589.960.147	1,31	582.350.194	(1,29)	602.376.001	3,44
Dívida Consolidada Líquida	(52.988.977)	(183,72)	94.148.747	(277,68)	72.826.078	(22,65)	62.551.735	(14,11)	72.826.078	16,43	42.304.580	(41,91)

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	1.799.631.582	9,09	2.074.823.111	15,29	2.070.783.285	(0,19)	2.119.024.562	2,33	2.148.830.600	1,41	2.175.819.026	1,26
Receitas Primárias (I)	1.682.172.284	6,73	1.865.010.710	10,87	1.873.939.645	0,48	1.917.009.111	2,30	1.944.858.457	1,45	1.973.198.127	1,46
Despesa Total	1.717.617.773	6,60	1.954.757.945	13,81	1.910.448.736	(2,27)	1.910.448.736	0,00	1.910.448.737	0,00	1.910.448.737	0,00
Despesas Primárias (II)	1.607.139.611,90	0,86	1.725.240.242	7,35	1.777.176.489	3,01	1.777.176.489	0,00	1.777.176.489	0,00	1.777.176.489	(0,00)
Resultado Primário (III) = (I – II)	75.032.672	(532,88)	139.770.468	86,28	96.763.156	(30,77)	139.832.622	44,51	167.681.968	19,92	196.021.638	16,90
Resultado Nominal	125.859.562,95	46,45	12.179.248,95	(90,32)	(27.935.906,00)	(329,37)	106.176.456,38	(480,07)	134.025.802,95	26,23	162.365.472,40	21,14
Dívida Pública Consolidada	330.982.317	(19,64)	623.116.680	88,26	582.350.194	(6,54)	569.954.736	(2,13)	545.686.552	(4,26)	548.011.236	0,43
Dívida Consolidada Líquida	(57.353.495,82)	(183,72)	101.775.125	(277,45)	72.826.078	(28,44)	60.430.620	(17,02)	68.241.089	12,92	38.486.569	(43,60)

Fonte: DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) Receita Total e Despesa Total não incluem os valores intraorçamentários.

2) Para o ano de 2023 em diante, as metas foram elaboradas em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª Edição, aprovado pela Portaria n.º 924, de 08 de Julho de 2021 do Ministério da Fazenda.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Tabela 7

Cálculo dos Valores Constantes – Período 2020 - 2025

Índices de Inflação						Cálculo dos Valores Constantes					
2020	2021	2022	2024	2024	2025	2020	2021	2022	2023	2024	2025
10323	10485	10310	10310	10310	10300	Valor corrente /	Valor corrente /	Valor Corrente	Valor corrente /	Valor corrente /	Valor corrente /
						10824	10810	1	10351	10672	10992

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
2023

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	1124.444.352,54	56,20	715.901633,40	33,96	221854.590,12	34,42
Reservas			-	-	-	-
Resultado Acumulado (Superávit/Déficit Acumulados + Lucros ou Prejuízos Acumulados).	876.394.488,60	43,80	1392.397.77183	66,04	422.669.306,44	65,58
Total	2.000.838.841,14	100,00	2.108.299.405,23	100,00	644.523.896,56	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	475.812.603,35	65,61	710.263.949,66	99,49	(357.547.268,61)	(110,64)
Reservas			-	-	-	-
Resultado Acumulado (Superávit/Déficit Acumulados + Lucros ou Prejuízos Acumulados).	249.349.864,50	34,39	3.640.734,05	0,51	680.711019,68	210,64
Total	725.162.467,85	100,00	713.904.683,71	100,00	323.163.751,07	100,00

Fontes: Balanço Patrimonial Consolidado 2019-2021- Sistema Contábil - CPCetil/PM PV

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) As informações apresentadas no quadro superior do Demonstrativo representam o Patrimônio Líquido Consolidado, deduzidos os valores correspondentes ao Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário, apresentado separadamente no quadro inferior.

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	743.226	-	742.100
Alienação de Bens Móveis	743.226	-	742.100
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

Despesas Executadas	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

Saldo Financeiro	2021 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	1485.325,75	742.100,00	742.100,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Sistema Contábil - RFCetil/PM PV - dez/2021-RREO - Anexo 1(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Nota: Não houve movimento no período 2020

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

A finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Porto Velho e seus servidores contribuem mensalmente para o fundo previdenciário e financeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 100

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.411.758,51	89.783.446,75	112.688.934,50
RECEITAS CORRENTES	92.411.758,51	89.783.446,75	112.688.934,50
Receita de Contribuições dos Segurados	24.299.990,62	27.668.134,32	35.207.876,66
Pessoal Civil	24.299.990,62	27.668.134,32	35.207.876,66
Ativo	24.296.267,60	27.657.898,31	35.186.165,87
Inativo	3.723,02	9325,72	13.994,21
Pensionista		910,29	7.716,58
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	31360.09101	36.741.008,56	38.213.088,32
CIVIL	31360.09101	36.741.008,56	38.213.088,32
Ativo	31360.09101	36.741.008,56	38.213.088,32
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	36.730.866,59	25.363.580,21	39.264.845,04
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	36.730.866,59	25.363.580,21	39.264.845,04
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	-		
Outras Receitas Correntes	20.810,29	10.723,66	3.124,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	20.810,29	10.723,66	3.124,48
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		
Amortização de Empréstimos	-		
Outras Receitas de Capital	-		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pessoal Militar			
Ativo			
Inativo			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	92.411.758,51	89.783.446,75	112.688.934,50

continua

continuação

<u>DESPESAS</u>	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.357.928,00	2.181.252,92	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.357.928,00	2.181.252,92	-
Pessoal Civil	5.357.928,00	2.178.692,80	-
Aposentadoria	116.823,02	1482.418,97	-
Pensões	394.646,78	692.674,67	-
Outras Benefícios Previdenciários	3.846.458,20	3.599,16	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	2.560,12	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	2560,12	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	5.357.928,00	2.181.252,92	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	87.053.830,51	87.602.193,83	112.688.934,50
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	29.699.600,00	73.270.131,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	430.104.568,41	507.510.616,26	575.495.188,84

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Período: janeiro a dezembro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO
2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 100

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.985.253,20	74.454.780,74	85.823.388,38
RECEITAS CORRENTES	77.985.253,20	74.454.780,74	85.823.388,38
Receita de Contribuições dos Segurados	27.574.544,92	28.578.866,17	32.540.836,38
Pessoal Civil	27.574.544,92	28.578.866,17	32.540.836,38
Ativo	24.842.188,55	25.348.437,68	28.883.302,70
Inativo	2.397.012,62	2.878.323,40	3.201.100,88
Pensionista	335.343,75	352.105,09	456.432,80
Pessoal Militar	-	-	-
Receitas de Contribuições de Patronais	27.731.139,59	27.577.082,38	38.747.659,75
CIVIL	27.731.139,59	27.577.082,38	38.747.659,75
Ativo	27.731.139,59	27.577.082,38	38.747.659,75
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	17.846.363,83	12.090.050,76	7.617.647,34
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	17.846.363,83	12.090.050,76	7.617.647,34
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.833.204,86	6.208.781,43	6.917.244,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	141.597,23	1367.581,61	784.761,86
Demais Receitas Correntes	4.691.607,63	4.841.199,82	6.132.483,05
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	77.985.253,20	74.454.780,74	85.823.388,38

continua

continuação

<u>DESPESAS</u>	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	98.049.690,48	113.933.144,53	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	98.049.690,48	113.933.144,53	-
Pessoal Civil	98.049.690,48	113.833.397,19	-
Aposentadoria	77.868.850,73	95.305.846,92	-
Pensões	16.646.459,38	18.514.800,33	-
Outras Benefícios Previdenciários	3.534.380,37	12.749,94	-
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	99.747,34	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	-	99.747,34	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	11.556.512	-
ADMINISTRAÇÃO	-	11.556.512	-
Despesas Correntes	-	11.424.317,85	-
Despesas de Capital	-	132.194,09	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	98.049.690,48	125.489.656,47	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(20.064.437,28)	(51.034.875,73)	85.823.388,38
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	9.644.467,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	349.168.319,31	430.104.568,41	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Período: janeiro a dezembro.

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 27/Jan/2020, 12h e 29m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

Fundo Financeiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	66.295.786,13	142.835.635,12	(76.539.848,99)	146.191.079,54
2021	60.690.434,28	148.602.955,37	(87.912.521,09)	58.278.558,45
2022	54.240.107,26	155.180.065,26	(100.939.958,00)	(42.661.399,55)
2023	49.274.154,67	162.772.404,99	(113.498.250,32)	(113.498.250,33)
2024	47.739.606,92	170.510.883,81	(122.771.276,89)	(122.771.276,89)
2025	45.215.253,28	183.052.273,60	(137.837.020,31)	(137.837.020,31)
2026	43.716.265,00	190.635.311,91	(146.919.046,91)	(146.919.046,91)
2027	41.935.782,20	199.868.317,04	(157.932.534,85)	(157.932.534,85)
2028	38.137.130,39	212.535.093,38	(174.397.962,99)	(174.397.962,99)
2029	36.588.869,92	219.098.867,82	(182.509.997,90)	(182.509.997,90)
2030	31.222.866,87	224.336.683,29	(193.113.816,42)	(193.113.816,42)
2031	20.877.632,43	230.708.586,75	(209.830.954,32)	(209.830.954,32)
2032	18.938.431,63	235.504.662,04	(216.566.230,41)	(216.566.230,41)
2033	16.779.011,20	241.130.242,08	(224.351.230,88)	(224.351.230,88)
2034	15.250.686,50	243.123.242,45	(227.872.555,95)	(227.872.555,95)
2035	13.743.073,87	244.573.379,46	(230.830.305,59)	(230.830.305,59)
2036	12.302.004,17	245.296.937,73	(232.994.933,56)	(232.994.933,56)
2037	11.325.764,59	243.910.131,76	(232.584.367,16)	(232.584.367,16)
2038	10.068.454,72	243.056.819,23	(232.988.364,50)	(232.988.364,50)
2039	9.120.003,52	240.705.141,29	(231.585.137,77)	(231.585.137,77)
2040	8.157.159,02	237.849.409,97	(229.692.250,95)	(229.692.250,95)
2041	7.425.625,00	233.477.779,30	(226.052.154,29)	(226.052.154,29)
2042	6.825.265,31	228.200.710,83	(221.375.445,52)	(221.375.445,52)
2043	6.234.994,76	222.378.099,81	(216.143.105,05)	(216.143.105,05)
2044	5.814.914,08	215.500.554,75	(209.685.640,68)	(209.685.640,68)
2045	5.388.365,52	208.329.653,35	(202.941.287,83)	(202.941.287,83)
2046	4.947.126,41	200.925.385,86	(195.978.259,45)	(195.978.259,45)
2047	4.640.385,72	192.683.294,87	(188.042.909,15)	(188.042.909,15)
2048	4.365.630,20	184.083.638,69	(179.718.008,49)	(179.718.008,49)
2049	4.107.696,11	175.249.120,68	(171.141.424,57)	(171.141.424,57)
2050	3.845.179,66	166.308.522,44	(162.463.342,79)	(162.463.342,79)
2051	3.571.535,24	157.337.965,30	(153.766.430,06)	(153.766.430,06)
2052	3.335.342,08	148.184.699,33	(144.849.357,25)	(144.849.357,25)
2053	3.101.265,00	139.047.979,36	(135.946.714,36)	(135.946.714,36)
2054	2.870.583,83	129.973.019,02	(127.102.435,19)	(127.102.435,19)
2055	2.644.640,30	121.006.149,56	(118.361.509,26)	(118.361.509,26)
2056	2.424.717,34	112.193.220,79	(109.768.503,45)	(109.768.503,45)
2057	2.212.028,04	103.579.721,92	(101.367.693,88)	(101.367.693,88)
2058	2.007.712,58	95.208.519,90	(93.200.807,31)	(93.200.807,31)
2059	1.812.832,32	87.116.636,46	(85.303.804,14)	(85.303.804,14)
2060	1.628.328,62	79.339.035,03	(77.710.706,41)	(77.710.706,41)
2061	1.454.995,07	71.907.760,76	(70.452.765,69)	(70.452.765,69)

Continua

Continuação

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2062	1.293.438,15	64.850.014,65	(63.556.576,51)	(63.556.576,51)
2063	1.144.080,90	58.188.146,58	(57.044.065,68)	(57.044.065,68)
2064	1.007.135,86	51.939.247,93	(50.932.112,06)	(50.932.112,06)
2065	882.607,96	46.115.199,74	(45.232.591,78)	(45.232.591,78)
2066	770.263,76	40.722.150,20	(39.951.886,45)	(39.951.886,45)
2067	669.606,43	35.759.633,44	(35.090.027,01)	(35.090.027,01)
2068	579.988,19	31.222.106,25	(30.642.118,05)	(30.642.118,05)
2069	500.649,68	27.099.561,04	(26.598.911,36)	(26.598.911,36)
2070	430.773,51	23.378.040,39	(22.947.266,88)	(22.947.266,88)
2071	369.527,11	20.040.288,08	(19.670.760,96)	(19.670.760,96)
2072	316.080,21	17.066.657,66	(16.750.577,46)	(16.750.577,46)
2073	269.652,50	14.436.443,03	(14.166.790,54)	(14.166.790,54)
2074	229.497,60	12.127.657,40	(11.898.159,79)	(11.898.159,79)
2075	194.885,16	10.116.886,10	(9.922.000,93)	(9.922.000,93)
2076	165.150,51	8.380.082,19	(8.214.931,69)	(8.214.931,69)
2077	139.738,44	6.893.186,88	(6.753.448,44)	(6.753.448,44)
2078	118.175,73	5.632.306,03	(5.514.130,29)	(5.514.130,29)
2079	100.032,71	4.573.697,57	(4.473.664,87)	(4.473.664,87)
2080	84.894,29	3.694.026,86	(3.609.132,58)	(3.609.132,58)
2081	72.333,90	2.970.796,77	(2.898.462,88)	(2.898.462,88)
2082	61.932,93	2.382.748,64	(2.320.815,70)	(2.320.815,70)
2083	53.305,88	1.910.051,83	(1.856.745,95)	(1.856.745,95)
2084	46.121,23	1.534.744,47	(1.488.623,25)	(1.488.623,25)
2085	40.081,15	1.240.626,51	(1.200.545,36)	(1.200.545,36)
2086	34.933,67	1.012.557,09	(977.623,42)	(977.623,42)
2087	30.485,82	835.451,98	(804.966,15)	(804.966,15)
2088	26.595,83	696.585,60	(669.989,77)	(669.989,77)
2089	23.161,66	586.054,84	(562.893,18)	(562.893,18)
2090	20.111,68	496.255,78	(476.144,11)	(476.144,11)
2091	17.397,27	421.757,01	(404.359,74)	(404.359,74)
2092	14.981,98	358.794,17	(343.812,19)	(343.812,19)
2093	12.829,41	304.626,12	(291.796,71)	(291.796,71)
2094	10.907,93	257.301,36	(246.393,43)	(246.393,43)

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Economia-ME.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2019; b) tábua de entrada em invalidez: não aplicável; c) crescimento real de salários: 1,00% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 0,00% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: não aplicável; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: utilizados os dados de cada dependente; i) fator de capacidade de benefícios: 0,9844; j) inflação anual estimada: 3,50%; k) taxa de rotatividade: não aplicável.

(3) Massa salarial mensal: R\$ 17.613.716,56.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos - 51; inativos - 67; e pensionistas - 55.

Fonte: Cordenadoria Técnica - COTEC / IPAM - 18/03/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

Fundo Capitalizado

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	66.295.786,13	142.835.635,12	(76.539.848,99)	146.191.079,54
2021	60.690.434,28	148.602.955,37	(87.912.521,09)	58.278.558,45
2022	54.240.107,26	155.180.065,26	(100.939.958,00)	(42.661.399,55)
2023	49.274.154,67	162.772.404,99	(113.498.250,33)	(113.498.250,33)
2024	47.739.606,92	170.510.883,81	(122.771.276,89)	(122.771.276,89)
2025	45.215.253,28	183.052.273,60	(137.837.020,31)	(137.837.020,31)
2026	43.716.265,00	190.635.311,91	(146.919.046,91)	(146.919.046,91)
2027	41.935.782,20	199.868.317,04	(157.932.534,85)	(157.932.534,85)
2028	38.137.130,39	212.535.093,38	(174.397.962,99)	(174.397.962,99)
2029	36.588.869,92	219.098.867,82	(182.509.997,90)	(182.509.997,90)
2030	31.222.866,87	224.336.683,29	(193.113.816,42)	(193.113.816,42)
2031	20.877.632,43	230.708.586,75	(209.830.954,32)	(209.830.954,32)
2032	18.938.431,63	235.504.662,04	(216.566.230,41)	(216.566.230,41)
2033	16.779.011,20	241.130.242,08	(224.351.230,88)	(224.351.230,88)
2034	15.250.686,50	243.123.242,45	(227.872.555,95)	(227.872.555,95)
2035	13.743.073,87	244.573.379,46	(230.830.305,59)	(230.830.305,59)
2036	12.302.004,17	245.296.937,73	(232.994.933,56)	(232.994.933,56)
2037	11.325.764,59	243.910.131,76	(232.584.367,16)	(232.584.367,16)
2038	10.068.454,72	243.056.819,23	(232.988.364,50)	(232.988.364,50)
2039	9.120.003,52	240.705.141,29	(231.585.137,77)	(231.585.137,77)
2040	8.157.159,02	237.849.409,97	(229.692.250,95)	(229.692.250,95)
2041	7.425.625,00	233.477.779,30	(226.052.154,29)	(226.052.154,29)
2042	6.825.265,31	228.200.710,83	(221.375.445,52)	(221.375.445,52)
2043	6.234.994,76	222.378.099,81	(216.143.105,05)	(216.143.105,05)
2044	5.814.914,08	215.500.554,75	(209.685.640,68)	(209.685.640,68)
2045	5.388.365,52	208.329.653,35	(202.941.287,83)	(202.941.287,83)
2046	4.947.126,41	200.925.385,86	(195.978.259,45)	(195.978.259,45)
2047	4.640.385,72	192.683.294,87	(188.042.909,15)	(188.042.909,15)
2048	4.365.630,20	184.083.638,69	(179.718.008,49)	(179.718.008,49)
2049	4.107.696,11	175.249.120,68	(171.141.424,57)	(171.141.424,57)
2050	3.845.179,66	166.308.522,44	(162.463.342,79)	(162.463.342,79)
2051	3.571.535,24	157.337.965,30	(153.766.430,06)	(153.766.430,06)
2052	3.335.342,08	148.184.699,33	(144.849.357,25)	(144.849.357,25)
2053	3.101.265,00	139.047.979,36	(135.946.714,36)	(135.946.714,36)
2054	2.870.583,83	129.973.019,02	(127.102.435,19)	(127.102.435,19)
2055	2.644.640,30	121.006.149,56	(118.361.509,26)	(118.361.509,26)
2056	2.424.717,34	112.193.220,79	(109.768.503,45)	(109.768.503,45)
2057	2.212.028,04	103.579.721,92	(101.367.693,88)	(101.367.693,88)
2058	2.007.712,58	95.208.519,90	(93.200.807,31)	(93.200.807,31)
2059	1.812.832,32	87.116.636,46	(85.303.804,14)	(85.303.804,14)
2060	1.628.328,62	79.339.035,03	(77.710.706,41)	(77.710.706,41)
2061	1.454.995,07	71.907.760,76	(70.452.765,69)	(70.452.765,69)

Continua

Continuação

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2062	1.293.438,15	64.850.014,65	(63.556.576,51)	(63.556.576,51)
2063	1.144.080,90	58.188.146,58	(57.044.065,68)	(57.044.065,68)
2064	1.007.135,86	51.939.247,93	(50.932.112,06)	(50.932.112,06)
2065	882.607,96	46.115.199,74	(45.232.591,78)	(45.232.591,78)
2066	770.263,76	40.722.150,20	(39.951.886,45)	(39.951.886,45)
2067	669.606,43	35.759.633,44	(35.090.027,01)	(35.090.027,01)
2068	579.988,19	31.222.106,25	(30.642.118,05)	(30.642.118,05)
2069	500.649,68	27.099.561,04	(26.598.911,36)	(26.598.911,36)
2070	430.773,51	23.378.040,39	(22.947.266,88)	(22.947.266,88)
2071	369.527,11	20.040.288,08	(19.670.760,96)	(19.670.760,96)
2072	316.080,21	17.066.657,66	(16.750.577,46)	(16.750.577,46)
2073	269.652,50	14.436.443,03	(14.166.790,54)	(14.166.790,54)
2074	229.497,60	12.127.657,40	(11.898.159,79)	(11.898.159,79)
2075	194.885,16	10.116.886,10	(9.922.000,93)	(9.922.000,93)
2076	165.150,51	8.380.082,19	(8.214.931,69)	(8.214.931,69)
2077	139.738,44	6.893.186,88	(6.753.448,44)	(6.753.448,44)
2078	118.175,73	5.632.306,03	(5.514.130,29)	(5.514.130,29)
2079	100.032,71	4.573.697,57	(4.473.664,87)	(4.473.664,87)
2080	84.894,29	3.694.026,86	(3.609.132,58)	(3.609.132,58)
2081	72.333,90	2.970.796,77	(2.898.462,88)	(2.898.462,88)
2082	61.932,93	2.382.748,64	(2.320.815,70)	(2.320.815,70)
2083	53.305,88	1.910.051,83	(1.856.745,95)	(1.856.745,95)
2084	46.121,23	1.534.744,47	(1.488.623,25)	(1.488.623,25)
2085	40.081,15	1.240.626,51	(1.200.545,36)	(1.200.545,36)
2086	34.933,67	1.012.557,09	(977.623,42)	(977.623,42)
2087	30.485,82	835.451,98	(804.966,15)	(804.966,15)
2088	26.595,83	696.585,60	(669.989,77)	(669.989,77)
2089	23.161,66	586.054,84	(562.893,18)	(562.893,18)
2090	20.111,68	496.255,78	(476.144,11)	(476.144,11)
2091	17.397,27	421.757,01	(404.359,74)	(404.359,74)
2092	14.981,98	358.794,17	(343.812,19)	(343.812,19)
2093	12.829,41	304.626,12	(291.796,71)	(291.796,71)
2094	10.907,93	257.301,36	(246.393,43)	(246.393,43)

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Economia-ME.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2018; b) tábua de entrada em invalidez: não aplicável; c) crescimento real de salários: 1,00%a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 0% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: não aplicável; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: utilizados os dados de cada dependente; i) fator de capacidade de benefícios: 0,9844; j) inflação anual estimada: 3,50%; k) taxa de rotatividade: não aplicável.

(3) Massa salarial mensal: R\$ 17.613.716,56.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos - 51; inativos - 67; e pensionistas - 55.

Fonte: Cordenadoria Técnica - COTEC / IPAM - 12/03/2020

No momento, os servidores ativos, aposentados e pensionistas estão vinculados ao Fundo Financeiro, onde a despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO DE 2023							
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	
			2022	2023	2024		2025
IPTU	Outros benefícios	Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, §1º, art. 218, LC nº. 878/2021;	6.051.822,17	6.264.241,12	6.458.432,60	6.652.185,58	Incentivo ao adimplemento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do IPTU por meio da: (i) atualização da base cadastral imobiliária do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) processo de atualização da PGV (Planta Genérica de Valores de Imóveis); (iii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar nº 878/2021 (Novo Plano Diretor); (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial. OBS.: Exercício de 2022 reestimado, considerando o aumento da arrecadação e respectivo aumento do benefício.
	Remissão	Remissão IPTU - O benefício fiscal contempla a dispensa de inscrição de dívida ativa de lançamento de IPTU isolado com valor inferior a uma UPF dos contribuintes, conforme §7º, art. 35, LC nº 199/2004 - revogado pela LC nº. 878/2021;	326.523,54	337.984,52	348.462,04	358.915,90	Diminuição do custo administrativo para cobrança de débitos de baixo valor, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios). Entretanto, desde o exercício de 2021 ocorre o lançamento do valor sem o respectivo cancelamento do automático;
	Subsídio	Programa Nota Fiscal Eletrônica - Contribuintes que solicitam a emissão de NFS-e e cumprem o disposto na LC nº. 456/2012 e alterações	302.513,21	313.131,43	322.838,50	332.523,66	Aumento da base de contribuintes do ISSQN, bem como da arrecadação daquele imposto, mediante incentivo para que os contribuintes exijam notas fiscais de serviços, visto que 30% do ISSQN efetivamente recolhido será convertido em bonificação de até 50% do valor do IPTU a ser pago pelo referente a imóvel do próprio tomador dos serviços ou indicado por ele.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - conforme LC nº 859/2021, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	8.829.240,99	9.139.147,35	4.711.230,46	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000, considerando a prorrogação do Benefício até 30.06.2022.
	Isenção	Contribuintes identificados como ex-soldados da borracha e ex-ferroviários da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - Previsão Legal: art.222, LC nº 878/2021. - Código Tributário e de Rendas.	40.194,45	41.605,27	42.895,04	44.181,89	Benefício Fiscal de cunho social, concedido por relevantes serviços destinados a coletividade, realizados no período do início do desenvolvimento de Porto Velho (LC nº 878/2021): (i) no caso dos ex-soldados da borracha desenvolveram atividades extrativistas no esforço do evento bélico da II Guerra Mundial, e (ii) em favor dos ex-ferroviários que desenvolveram atividades laborais no período de funcionamento do parque motor e transporte da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em meados do séc xx, em ambos os casos com extensão em favor das viúvas dos beneficiários.
	Isenção	Bolsa Família - Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Programa - Lei Complementar nº. 229/2005	11.187,81	11.580,50	11.939,49	12.297,68	Benefício Fiscal de cunho social destinado aos munícipes enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.
	Isenção	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - Empresas instaladas no setor industrial LC nº. 374/09	53.971,30	52.878,08	52.668,64	52.617,55	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda. Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial
Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	297.426,13	307.865,78	317.409,62	326.931,91	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.	

Continua

Continuação

ITBI	Isenção	Regularização Fundiária - Programa promovido pelo Município - Transferir a propriedade em favor do possessor do imóvel (terreno) cadastrados no programa, quando da 1ª. escritura - art. 241, LC nº 878/2021.	340.187,47	352.128,05	363.044,02	373.935,34	A regularização fundiária - estabelecendo a titularidade dos imóveis propiciará diretamente a cobrança efetiva do IPTU e TRSD, visto que o cadastro estará atualizado para as cobranças tempestivas, administrativas e, inclusive, para os casos de execuções fiscais
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	594.852,25	615.731,56	634.819,24	653.863,82	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
ISSQN	Alteração de Alíquota	Projeto de acesso ao ensino superior denominado "Faculdade da Prefeitura" - Instituições privadas de ensino superior que atendam aos requisitos estabelecidos e ofereçam bolsas para municípios - Lei nº. 1887/2010 alterada pela Lei nº. 2284/16	8.540.267,32	8.840.030,70	9.114.071,66	9.387.493,81	Ampliação da base de arrecadação do ISSQN com os ingressos nas Instituições de Ensino Superior na base de arrecadação do imposto. O público alvo da demanda concentra-se naqueles municípios que tenham realizado seus estudos secundários ou parte de deles em estabelecimentos públicos situados no Município de Porto Velho.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC 859/2021, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	4.871.339,33	5.042.323,34	2.599.317,68	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
	Alteração de Alíquota	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - Empresas instaladas no setor industrial LC nº. 374/09	823.463,79	806.784,07	803.588,42	802.809,00	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	1.535.164,95	1.589.049,24	1.638.309,76	1.687.459,05	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
TRSD	Outros benefícios	Redução da TRSD - Incentivo ao pagamento com desconto - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, §3º, art. 318, LC nº. 878/2021;	3.549.858,20	3.674.458,22	3.788.366,43	3.902.017,42	Incentivo ao adimplemento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do TRSD por meio da: (i) atualização da base cadastral imobiliária do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) processo de atualização da PGV (Planta Genérica de Valores de Imóveis); (iii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar nº 838/2021 (Novo Plano Diretor); (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial OBS.: Reestimado o valor da renúncia em 2022 em função do aumento da arrecadação e consequente aumento da receita.
	Isenção	Bolsa Família - Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Programa - Lei Complementar nº. 229/2005	10.869,63	11.251,16	11.599,94	11.947,94	Benefício Fiscal de cunho social destinado aos municípios enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	1.163.710,62	1.204.556,86	620.949,06	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

Continua

Continuação

Taxa de Licença de Funcionamento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	1.188.965,01	1.230.697,68	634.424,65	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
	Isenção	Todos os contribuintes enquadrados como MEI (LC nº. 739/18)	1.147.667,08	1.187.950,19	1.224.776,65	1.261.519,94	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendedores individuais se cadastrem e regularizem suas atividades no âmbito do Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda de acordo com a lei que a regula. Unificação e o intercâmbio dos órgãos fiscais e mercantis no compartilhamento das informações existentes nos bancos de dados existentes relativos a formalização dos MEI's.
	Isenção	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - Empresas instaladas no setor industrial - LC nº. 374/09	194.025,93	190.095,83	189.342,86	189.159,21	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
Taxa de Uso Bem Público	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	35.977,60	37.240,41	19.197,43	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Vigilância Sanitária	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	6.427,85	6.653,47	3.429,86	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Averbação e Desmembramento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	7.765,43	8.038,00	4.143,59	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Alvará de Construção (Licença de Obras)	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359, de 15.07.2009	138.857,88	143.731,79	148.187,47	152.633,10	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	141.637,57	146.609,05	75.576,96	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Habite-se	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	139.198,25	144.084,11	74.275,36	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359, de 15.07.2009	136.466,42	141.256,39	145.635,34	150.004,40	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

Continua

Continuação

Taxa de Meio Ambiente	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	277.207,94	286.937,94	147.916,51	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - ISSQN	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	4.756.258,32	4.923.202,99	2.537.911,14	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - ISSQN / Obrigação Acessória	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	4.224.844,19	4.373.136,22	2.254.351,72	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Alvará Loc. e Funcionamento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	1.934.277,08	2.002.170,21	1.032.118,74	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Posturas e Obras	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	228.486,02	236.505,88	121.918,78	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Legislação Trânsito/Transporte	Anistia	Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	20.158,41	20.865,97	10.756,41	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

Continua

Continuação

Auto de infração Meio Ambiente	Anistia	Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 -LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	184.695,08	191.177,88	98.552,20	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Foros	Anistia	Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	6.215.903,97	6.434.082,20	3.316.769,37	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
TOTAL			58.044.205,24	60.022.245,51	43.731.311,15	26.352.497,20	
LEGENDA:							
TRIBUTOS							
IPTU	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana						
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza						
TRSD	Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares						
ITBI	Imposto Sobre a Transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos a eles relativos						
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ (Surem e Astec)							
Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SEMPOG 5,65%, 3,51%, 3,10 e 3,00%, respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.							

**Memória e Metodologia de Cálculo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Programa de Remissão de IPTU (Imposto Predial Urbano)**

Tabela 8

Programa de Remissão de IPTU (Imposto Predial Urbano)

Programa de Remissão de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)				
Descrição	Exercícios			
	2022	2023	2024	2025
Valor Estimado na LDO 2022	1.236.246,26	1.306.094,17	1.351.938,08	1.393.848,16
Valor Corrigido pelos Índices do Banco Central	1.306.094,17	1.351.938,08	1.393.848,16	1.435.663,61
Valores da Estimativa	R\$ 326.523,54	R\$ 337.984,52	R\$ 348.462,04	R\$ 358.915,90
Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil	5,65%	3,51%	3,10%	3,00%
Nota: Modificação na metodologia de cálculo da projeção da Remissão considerando a edição da LC 878/2021 e considerando a redução dos cancelamentos em razão do valor a Renúncia foi reestimada para 25% do valor previsto na LDO de 2022 aplicando-se sobre os índices de Inflação média anual divulgados pelo Banco Central do Brasil				
Previsão Legal: Lei Complementar nº.878/2021 - Art. 41. Fica a Administração Tributária, por ato administrativo, autorizada a cancelar os créditos tributários e fiscais, que por seu ínfimo valor, tornem a cobrança ou execução notoriamente antieconômica, conforme estabelecido em Regulamento.				

Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto

Tabela 9
Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto - Lei Complementar nº. 199/2004

Em R\$ MIL¹

Receita	Exercício			
IPTU Próprio	2022	2023	2024	2025
Receita Arrecadada	25.128	26.010	26.816	27.621
Com 20% de desconto	23.471	24.295	25.048	25.799
Parcela Isenta	5.868	6.074	6.262	6.450
Com 10% de desconto	1.657	1.715	1.768	1.821
Parcela Isenta	184	191	196	202
Sem desconto	31.179.600	32.274.004	33.274.499	34.272.733
ev_ano_ant	110,44%	103,51%	103,10%	103,00%
Arrec_jan	23.470.897,00	24.294.725,48	25.047.861,97	25.799.297,83
%jan_arrec_tot	93,41%	93,41%	93,41%	93,41%
Arrec_fev	1.656.881,24	1.715.037,77	1.768.203,94	1.821.250,06
%fev_arrec_tot	6,59%	6,59%	6,59%	6,59%
Arrec_total	25.127.778	26.009.763	26.816.066	27.620.548
Total/Arrecadação	124,08%	124,08%	124,08%	124,08%
Total/Isenções Concedidas²	6.052	6.264	6.458	6.652

Fonte dos dados da Receita Realizada/Arrecadada de 2017 a 2022:

¹Receitas Realizadas/Arrecadadas - Balancete da Receita 2022. Valores em R\$ 1.000,00.

²Linha Total Isenções Concedidas valores em R\$. 1,00.

Metodologia de Cálculo das Projeções para os Exercícios 2022 a 2025:

Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV, 5,65%, 3,51%, 3,10 e 3,00%, respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Redução da TRSD - Incentivo ao Pagamento com Desconto

Tabela 10
Redução da TRSD - Incentivo ao Pagamento com Desconto - Lei Complementar nº. 199/2004

Redução da TRSD - incentivo ao pagamento com desconto - Lei Complementar nº. 199/2004.

Em R\$ MIL¹

Receita	Exercício			
	2022	2023	2024	2025
TRSD Próprio				
Receita Arrecadada	14.900	15.423	15.902	16.379
Com 20% de desconto	13.639	14.117	14.555	14.992
Parcela Isenta	3.410	3.529	3.639	3.748
Com 10% de desconto	1.262	1.306	1.347	1.387
Parcela Isenta	1.402	145	150	154
Sem desconto	18.450.320	19.097.926	19.689.961	20.280.660
ev_ano_ant	114,40%	103,51%	103,10%	103,00%
Arrec_jan	13.638.609,94	14.117.325,15	14.554.962,23	14.991.611,10
%jan_arrec_tot	91,53%	91,53%	91,53%	91,53%
Arrec_fev	1.261.851,44	1.306.142,43	1.346.632,84	1.387.031,83
%fev_arrec_tot	8,47%	8,47%	8,47%	8,47%
Arrec_total	14.900.461,38	15.423.467,57	15.901.595,07	16.378.642,92
Total/Arrecadação	123,82%	123,82%	123,82%	123,82%
Total/Isenções Concedidas²	4.812	3.674	3.788	3.902

Fonte dos dados da Receita Realizada/Arrecadada de 2017 a 2022:

¹Receitas Realizadas/Arrecadadas - Balancete da Receita de 2022. Valores em R\$ 1.000,00.

Metodologia de Cálculo das Projeções para os Exercícios 2022 a 2025:

Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV, 5,65%, 3,51%, 3,10 e 3,00%, respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Isenção de IPTU e TRSD - Bolsa Família

Tabela 11
Isenção de IPTU e TRSD – Bolsa Família

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DO DESCONTO IPTU E TRSD

IPTU				TRSD			
ANO	MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	ANO	MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
2020	JAN	ARRECADADO	13.977.850,11	2020	JAN	ARRECADADO	6.227.692,62
		DESCONTO 20%	3.494.462,53			DESCONTO 20%	1.556.923,16
	FEV	ARRECADADO	3.495.868,78		FEV	ARRECADADO	1.958.731,35
		DESCONTO 10%	388.429,86			DESCONTO 10%	217.636,82
						3.882.892,39	
2021	JAN	ARRECADADO	15.885.406,60	2021	JAN	ARRECADADO	10.311.541,06
		DESCONTO 20%	3.971.351,65			DESCONTO 20%	2.577.885,27
	FEV	ARRECADADO	3.290.721,89		FEV	ARRECADADO	2.714.020,19
		DESCONTO 10%	365.635,77			DESCONTO 10%	301.557,80
						4.336.987,42	
2022	JAN	ARRECADADO	23.470.897,00	2022	JAN	ARRECADADO	13.638.609,94
		DESCONTO 20%	5.867.724,25			DESCONTO 20%	3.409.652,49
	FEV	ARRECADADO	1.656.881,24		FEV	ARRECADADO	1.261.851,44
		DESCONTO 10%	184.097,92			DESCONTO 10%	140.205,72
						6.051.822,17	
2023	JAN	ARRECADADO	24.294.725,48	2023	JAN	ARRECADADO	14.117.325,15
		DESCONTO 20%	6.073.681,37			DESCONTO 20%	3.529.331,29
	FEV	ARRECADADO	1.715.037,77		FEV	ARRECADADO	1.306.142,43
		DESCONTO 10%	190.559,75			DESCONTO 10%	145.126,94
						6.264.241,12	
2024	JAN	ARRECADADO	25.047.861,97	2024	JAN	ARRECADADO	14.554.962,23
		DESCONTO 20%	6.261.965,49			DESCONTO 20%	3.638.740,56
	FEV	ARRECADADO	1.768.203,94		FEV	ARRECADADO	1.346.632,84
		DESCONTO 10%	196.467,10			DESCONTO 10%	149.625,87
						6.458.432,60	
2025	JAN	ARRECADADO	25.799.297,83	2025	JAN	ARRECADADO	14.991.611,10
		DESCONTO 20%	6.449.824,46			DESCONTO 20%	3.747.902,77
	FEV	ARRECADADO	1.821.250,06		FEV	ARRECADADO	1.387.031,83
		DESCONTO 10%	202.361,12			DESCONTO 10%	154.114,65
						6.652.185,58	

Fonte: Balancete da Receita

Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV 5,65%, 3,51%, 3,10 e 3,00%, respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

BOLSA FAMÍLIA - IPTU			
ANO	QTIDADE DE LANÇ. CANCELADOS	VALOR TOTAL	MÉDIA
2006	1219	33.929,00	27,83
2007	421	19.213,70	45,64
2008	277	17.136,64	61,87
2009	114	6.641,86	58,26
2010	145	11.018,74	75,99
2012	126	8.918,13	70,78
2013	164	16.444,08	100,27
2014	165	12.031,89	72,92
2015	143	11.010,94	77,00
2016	149	11.884,76	79,76
2017	149	12.057,96	80,93
2018	154	10.801,43	70,14
2019	154	10.946,96	71,08
2020	152	10.816,23	71,15
2021	149	10.589,50	71,07
Valor Médio			68,97

PREVISÃO			
Exercício	Índice	Quantidade	Renúncia
2022	5,65%	151	11.187,81
2023	3,51%	152	11.580,50
2024	3,10%	154	11.939,49
2025	3,00%	152	12.297,68
MÉDIAS		152	11.751,37

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025;

BOLSA FAMÍLIA - TRSD			
ANO	QTIDADE DE LANÇ. CANCELADOS	VALOR TOTAL	MÉDIA
2007	852	46.081,37	54,09
2008	964	54.885,30	56,93
2009	130	6.796,29	52,28
2010	167	24.827,12	148,67
2012	145	18.066,16	124,59
2013	137	19.078,72	139,26
2014	145	17.192,07	118,57
2015	149	19.791,02	132,83
2016	144	18.531,99	128,69
2017	144	18.648,45	129,50
2018	144	10.100,04	70,14
2019	145	10.100,04	69,66
2020	145	10.245,67	70,66
2021	145	10.288,34	70,95
Valor médio			97,63

PREVISÃO			
Exercício	Índice	Quantidade	Renúncia
2022	5,65%	144	10.869,63
2023	3,51%	144	11.251,16
2024	3,10%	143	11.599,94
2025	3,00%	144	11.947,94
MÉDIAS		144	11.417,17

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025;

ITBI - Regularização Fundiária

Tabela 12
ITBI – Regularização Fundiária

ITBI - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
			Em R\$ 1,00
TRIBUTO	ANO	QUANTIDADE DE LANÇ. BENEFICIADOS	VALOR
ITBI	2017	88	2.013,62
	2018	228	15.732,12
	2019	377	44.466,78
	2020	26	1.526,34
	2021	206	20.970,13
TOTAL (2017 - 2021)		925	84.709,00
Valor médio anual			R\$ 16.941,80
TRIBUTO	ANO	QUANTIDADE DE LANÇ. BENEFICIADOS	VALOR*
ITBI	2022	3.690	340.187,47
	2023	3.691	352.128,05
	2024	3.692	363.044,02
	2025	3.691	373.935,34

Metodologia: Regularizações definidas pelas SEMUR em 2017 a 2021, 2022 média;

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV, de 5,65%, 3,51%, 3,10% e 3,00% respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, 2022.*valor; 2022 = quant de beneficiados x média realizada nos anos de 2017 a 2021 + 5,65%; 2023 = 2022 + 3,51%, 2024 = 2023 + 3,10% e 2025 = 2024 + 3,00%

Lei de Incentivos Fiscais do Distrito Industrial

Tabela 13
Incentivos Fiscais do Distrito Industrial

Em R\$ 1,00

TRIBUTO	ANO	QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS ESTIMADOS	VALOR HISTÓRICO	VALOR ATUALIZADO
Licença de Funcionamento	2022	1	R\$ 183.649,72	R\$ 194.025,93
	2023	1	R\$ 183.649,72	R\$ 190.095,83
	2024	1	R\$ 183.649,72	R\$ 189.342,86
	2025	1	R\$ 183.649,72	R\$ 189.159,21
ISSQN	2014	1	R\$ 194.856,55	R\$ 194.856,55
	2015	1	R\$ 194.856,55	R\$ 194.856,55
	2016	1	R\$ 194.856,55	R\$ 194.856,55
	2017	1	R\$ 194.856,55	R\$ 194.856,55
	2018	2	R\$ 389.713,10	R\$ 389.713,10
	2019	2	R\$ 389.713,10	R\$ 389.713,10
	2020	3	R\$ 584.569,66	R\$ 599.421,05
	2021	3	R\$ 584.569,66	R\$ 625.537,57
	2022	1	R\$ 779.426,21	R\$ 823.463,79
	2023	1	R\$ 779.426,21	R\$ 806.784,07
	2024	1	R\$ 779.426,21	R\$ 803.588,42
	2025	1	R\$ 779.426,21	R\$ 802.809,00
IPTU	2014	1	R\$ 17.028,33	R\$ 17.028,33
	2015	1	R\$ 17.028,33	R\$ 17.028,33
	2016	1	R\$ 17.028,33	R\$ 17.028,33
	2017	1	R\$ 17.028,33	R\$ 17.028,33
	2018	2	R\$ 34.056,67	R\$ 34.056,67
	2019	2	R\$ 34.056,67	R\$ 34.056,67
	2020	3	R\$ 51.085,00	R\$ 52.735,05
	2021	3	R\$ 51.085,00	R\$ 54.665,15
	2022	1	R\$ 51.085,00	R\$ 53.971,30
	2023	1	R\$ 51.085,00	R\$ 52.878,08
	2024	1	R\$ 51.085,00	R\$ 52.668,64
	2025	1	R\$ 51.085,00	R\$ 52.617,55

ATUALIZAÇÃO	
ANO	PREV INFLAÇÃO
2022	5,65%
2023	3,51%
2024	3,10%
2025	3,00%

Fonte: SIAT/SEMPAZ; Critério: Instalação de novas Indústrias com crescimento do Parque Industrial.

Nota: (i) *Decreto nº. 11.777/2010 - IMMA e Decreto nº. 15.140/2018 - MALINSK; (ii) Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPPOG/PMPV.

Programa Minha Casa, Minha Vida

Tabela 14
Programa Minha Casa, Minha Vida

Em R\$ 1,00

PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA					
TRIBUTO	2021	2022	2023	2024	2025
ISSQN	1.453.066,68	1.535.164,95	1.589.049,24	1.638.309,76	1.687.459,05
TX LIC OBRAS	131.431,97	138.857,88	143.731,79	148.187,47	152.633,10
IPTU	281.520,23	297.426,13	307.865,78	317.409,62	326.931,91
ITBI	563.040,46	594.852,25	615.731,56	634.819,24	653.863,82
HABITE-SE	129.168,41	136.466,42	141.256,39	145.635,34	150.004,40

Índices de Correção				
2021	2022	2023	2024	2025
3,83%	5,65%	3,51%	3,10%	3,00%

Fonte: Volume inicial de recursos disponibilizados pelos Agentes Financeiros - 2021.

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV, 5,65%, 3,51%, 3,10% e 3,00%, respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Empreendimentos						
Nome	Ano	Quantidade (unidades)	Área unitária	Valor unitário	Base de Cálculo do ITBI	ITBI (2%)
PORTO MADERO V	2021	288	47,87	60.579,64	17.446.936,32	348.938,73
PORTO FINO	2021	304	47,87	60.579,64	18.416.210,56	368.324,21
PORTO BELLO I	2021	272	47,87	60.579,64	16.477.662,08	329.553,24
PORTO MADERO II	2021	304	41,65	60.579,64	18.416.210,56	368.324,21
PORTO MADERO III	2021	204	41,65	60.579,64	12.358.246,56	247.164,93
TOTAIS		1.372	226,91	302.898,20	83.115.266,08	1.662.305,32

Empreendimentos						
Nome	Ano	Quantidade (unidades)	Área unitária	Valor Unitário	Base de Cálculo do ITBI	ITBI (2%)
PORTO MADERO V	2022	288	47,87	60.579,64	17.446.936,32	348.938,73
PORTO FINO	2022	304	47,87	60.579,64	18.416.210,56	368.324,21
PORTO BELLO I	2022	272	47,87	60.579,64	16.477.662,08	329.553,24
PORTO MADERO II	2022	304	41,65	60.579,64	18.416.210,56	368.324,21
PORTO MADERO III	2022	204	41,65	60.579,64		0,00
TOTAIS		1.372	226,91	302.898,20	70.757.019,52	1.415.140,39

Faturamentos - ISSQN Incidente x Reversíveis em Bolsas – Faculdade da Prefeitura – Lei nº 1.887/2010

Tabela 15
Faturamentos - ISSQN Incidente x Reversíveis em Bolsas – Faculdade da Prefeitura

CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA							
EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	Saldo não utilizado para conversão no exercício anterior (1)	VL.ORIGINAL (VLO) (2)	VALOR DISPONÍVEL PARA CONVERSÃO EM BOLSA DE ESTUDOS (1+2)=(3)	VL. UTILIZADO EM BOLSA DE ESTUDOS (4)	SALDO (3-4)=(5)	SALDO ATUALIZADO =(5) Dividido pela UPF do Exercício atual, multiplicado pela UPF do exercício subsequente(6)
2010	44,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 286.776,00	-R\$ 286.776,00	-R\$ 301.660,79
2011	46,41	-R\$ 301.660,79	R\$ -	-R\$ 301.660,79	R\$ 467.662,89	-R\$ 769.323,68	-R\$ 822.866,36
2012	49,64	-R\$ 822.866,36	R\$ -	-R\$ 822.866,36	R\$ 377.631,00	-R\$ 1.200.497,36	-R\$ 1.265.794,35
2013	52,34	-R\$ 1.265.794,35	R\$ -	-R\$ 1.265.794,35	R\$ 350.297,28	-R\$ 1.616.091,63	-R\$ 1.710.265,87
2014	55,39	-R\$ 1.710.265,87	R\$ -	-R\$ 1.710.265,87	R\$ 279.706,43	-R\$ 1.989.972,30	-R\$ 2.121.104,25
2015	59,04	-R\$ 2.121.104,25	R\$ -	-R\$ 2.121.104,25	R\$ 22.003,20	-R\$ 2.143.107,45	-R\$ 2.355.821,03
2016	64,90	-R\$ 2.355.821,03	R\$ -	-R\$ 2.355.821,03	R\$ -	-R\$ 2.355.821,03	-R\$ 2.541.310,17
2017	70,01	-R\$ 2.541.310,17	R\$ -	-R\$ 2.541.310,17	R\$ 471.186,50	-R\$ 3.012.496,67	-R\$ 3.093.822,46
2018	71,90	-R\$ 3.093.822,46	R\$ 3.229.921,33	R\$ 136.098,87	R\$ 2.719.359,44	-R\$ 2.583.260,57	-R\$ 2.701.106,12
2019	75,18	-R\$ 2.701.106,12	R\$ 3.570.302,94	R\$ 869.196,82	R\$ 3.565.598,90	-R\$ 2.696.402,08	-R\$ 2.764.906,04
2020	77,09	-R\$ 2.764.906,04	R\$ 4.245.004,05	R\$ 1.480.098,01		R\$ 1.480.098,01	R\$ 1.480.098,01
2021	80,11	R\$ 1.480.098,01	R\$ 4.245.005,05	R\$ 5.725.103,06	R\$ 5.018.477,33	R\$ 706.625,73	R\$ 706.625,73
TOTAL GERAL			R\$ 11.045.228,32		R\$ 13.558.698,97		

FONTE: Informações obtido do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 27.05.2021. (Receita de 2018, até mês 12/2021)

UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/C (UNNESA)							
EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	Saldo não utilizado para conversão no exercício anterior (1)	VL.ORIGINAL (VLO) (2)	VALOR DISPONÍVEL PARA CONVERSÃO EM BOLSA DE ESTUDOS (1+2)=(3)	VL. UTILIZADO EM BOLSA DE ESTUDOS (4)	SALDO (3-4)=(5)	SALDO ATUALIZADO =(5) Dividido pela UPF do Exercício atual, multiplicado pela UPF do exercício subsequente(6)
2010	44,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2011	46,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
2012	49,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.708,00	-R\$ 21.708,00	-R\$ 22.888,73
2013	52,34	-R\$ 22.888,73	R\$ -	-R\$ 22.888,73	R\$ 45.760,68	-R\$ 68.649,41	-R\$ 72.649,81
2014	55,39	-R\$ 72.649,81	R\$ -	-R\$ 72.649,81	R\$ 48.730,68	-R\$ 121.380,49	-R\$ 129.379,02
2015	59,04	-R\$ 129.379,02	R\$ -	-R\$ 129.379,02	R\$ 52.833,60	-R\$ 182.212,62	-R\$ 200.298,09
2016	64,90	-R\$ 200.298,09	R\$ -	-R\$ 200.298,09	R\$ 18.822,96	-R\$ 219.121,05	-R\$ 236.373,88
2017	70,01	-R\$ 236.373,88	R\$ -	-R\$ 236.373,88	R\$ -	-R\$ 236.373,88	-R\$ 242.755,06
2018	71,90	-R\$ 242.755,06	R\$ -	-R\$ 242.755,06	R\$ 60.705,72	-R\$ 303.460,78	-R\$ 317.304,33
2019	75,18	-R\$ 317.304,33	R\$ -	-R\$ 317.304,33	R\$ 115.458,96	-R\$ 432.763,29	-R\$ 443.757,94
2020	77,09	-R\$ 443.757,94	R\$ -	-R\$ 443.757,94		-R\$ 443.757,94	-R\$ 443.757,94
2021	80,11	-R\$ 443.757,94	R\$ 1,00	-R\$ 443.756,94	R\$ 970.151,05	-R\$ 1.413.907,99	-R\$ 1.413.907,99
TOTAL GERAL			-		R\$ 1.334.171,65		

FONTE: Informações obtido do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 27.05.2021. (Receita de 2018, até mês 12/2020)

Continua

Continuação

EINSTEIN INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA							
EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	Saldo não utilizado para conversão no exercício anterior (1)	VL.ORIGINAL (VLO) (2)	VALOR DISPONÍVEL PARA CONVERSÃO EM BOLSA DE ESTUDOS (1+2)=(3)	VL. UTILIZADO EM BOLSA DE ESTUDOS (4)	SALDO (3-4)=(5)	SALDO ATUALIZADO =(5) Dividido pela UPF do Exercício atual, multiplicado pela UPF do exercício subsequente(6)
2010	44,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.430,00		R\$ -
2011	46,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.870,00	-R\$ 39.870,00	-R\$ 42.644,84
2012	49,64	-R\$ 42.644,84	R\$ -	-R\$ 42.644,84	R\$ 44.748,00	-R\$ 87.392,84	-R\$ 92.146,27
2013	52,34	-R\$ 92.146,27	R\$ -	-R\$ 92.146,27	R\$ 40.590,00	-R\$ 132.736,27	-R\$ 140.471,19
2014	55,39	-R\$ 140.471,19	R\$ -	-R\$ 140.471,19	R\$ 29.550,00	-R\$ 170.021,19	-R\$ 181.224,97
2015	59,04	-R\$ 181.224,97	R\$ -	-R\$ 181.224,97	R\$ 4.920,00	-R\$ 186.144,97	-R\$ 204.620,74
2016	64,90	-R\$ 204.620,74	R\$ -	-R\$ 204.620,74	R\$ 11.286,00	-R\$ 215.906,74	-R\$ 232.906,49
2017	70,01	-R\$ 232.906,49	R\$ -	-R\$ 232.906,49	R\$ 11.880,00	-R\$ 244.786,49	-R\$ 251.394,78
2018	71,90	-R\$ 251.394,78	R\$ 102.769,28	-R\$ 148.625,50	R\$ 52.671,60	-R\$ 201.297,10	-R\$ 210.480,05
2019	75,18	-R\$ 210.480,05	R\$ 122.893,89	-R\$ 87.586,16	R\$ 91.752,72	-R\$ 179.338,88	-R\$ 183.895,11
2020	77,09	-R\$ 183.895,11	R\$ 156.092,92	-R\$ 27.802,19		-R\$ 27.802,19	R\$ 27.802,19
2021	80,11	R\$ 27.802,19	R\$ 156.093,92	R\$ 183.896,11	R\$ -	R\$ 183.896,11	-R\$ 183.896,11
TOTAL GERAL			381.756,09		R\$ 359.698,32		

FONTE: Informações obtido do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 27.05.2021. (Receita de 2018, até mês 12/2020)

SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUC. E CULTURA DR. APAR. CARVALHO DE MORAES LTDA							
EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	Saldo não utilizado para conversão no exercício anterior (1)	VL.ORIGINAL (VLO) (2)	VALOR DISPONÍVEL PARA CONVERSÃO EM BOLSA DE ESTUDOS (1+2)=(3)	VL. UTILIZADO EM BOLSA DE ESTUDOS (4)	SALDO (3-4)=(5)	SALDO ATUALIZADO =(5) Dividido pela UPF do Exercício atual, multiplicado pela UPF do exercício subsequente(6)
2010	44,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
2011	46,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
2012	49,64	R\$ -	R\$ 486.907,55	R\$ 486.907,55	R\$ 339.270,00	R\$ 147.637,55	R\$ 155.667,80
2013	52,34	R\$ 155.667,80	R\$ 989.198,75	R\$ 1.144.866,55	R\$ 639.363,36	R\$ 505.503,19	R\$ 534.960,29
2014	55,39	R\$ 534.960,29	R\$ 1.175.540,00	R\$ 1.710.500,29	R\$ 553.724,70	R\$ 1.156.775,59	R\$ 1.233.002,90
2015	59,04	R\$ 1.233.002,90	R\$ 1.558.567,01	R\$ 2.791.569,91	R\$ 515.789,88	R\$ 2.275.780,03	R\$ 2.501.661,99
2016	64,90	R\$ 2.501.661,99	R\$ 1.738.038,16	R\$ 4.239.700,15	R\$ 367.280,52	R\$ 3.872.419,63	R\$ 4.177.320,47
2017	70,01	R\$ 4.177.320,47	R\$ 1.216.596,33	R\$ 5.393.916,80	R\$ 344.251,08	R\$ 5.049.665,72	R\$ 5.185.987,22
2018	71,90	R\$ 5.185.987,22	R\$ 2.325.000,00	R\$ 7.510.987,22	R\$ 1.061.597,18	R\$ 6.449.390,04	R\$ 6.743.604,22
2019	75,18	R\$ 6.743.604,22	R\$ 2.294.026,79	R\$ 9.037.631,01	R\$ 1.779.347,82	R\$ 7.258.283,19	R\$ 7.442.684,90
2020	77,09	R\$ 7.442.684,90	R\$ 2.361.604,11	R\$ 9.804.289,01		R\$ 9.804.289,01	R\$ 9.804.289,01
2021	80,11	R\$ 9.804.289,01	R\$ 2.361.605,11	R\$ 12.165.894,12	R\$ 2.482.922,38	R\$ 9.682.971,74	R\$ 9.682.971,74
TOTAL GERAL			14.145.478,70		R\$ 8.083.546,92		

FONTE: Informações obtido do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 27.05.2021. (Receita de 2018, até mês 12/2021)

Anotações:

1. Centro de Ensino São Lucas Ltda: O período apurado refere-se a julho de 2010 a 2º semestre 2021.

2. União de Ensino Superior da Amazonia Ocidental S/C (UNNESA): O Período apurado refere-se a agosto de 2012 a 2º semestre 2021.

3. Einstein Instituição de Ensino Ltda: O período apurado refere-se a a julho de 2010 a 2º semestre 2021.

4. Sociedade de Pesquisa, Educ.e Cultura DR Apar. Carvalho de Moraes Ltda: O período apurado refere-se a agosto de 2012 a 2º semestre 2021.

5. Atualização até 12/2021.

6. O saldo atualizado é calculado observando o Saldo Final do Exercício (5), dividido pelo UPF do ano corrente, multiplicado pela UPF do exercício imediatamente subsequente

Continua

Continuação

FACULDADE DA PREFEITURA - LEI Nº. 1.887/2010 RESUMO GERAL DO ISSQN RENUNCIADO

UPF do Exercício 2021

R\$ 80,11

EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	INSTITUIÇÕES									
		CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA		UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/C (UNNESA)		EINSTEIN INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA		SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUC. E CULTURA DR. APAR. CARVALHO DE MORAES LTDA		TOTAL RENUNCIADO (ORIGINAL)	TOTAL RENUNCIADO (ATUALIZADO PELO IPCA 2020)
		VL ORIGINAL (VLO)	VL ATUALIZADO (VLA)	VL ORIGINAL (VLO)	VL ATUALIZADO (VLA)	VL ORIGINAL (VLO)	VL ATUALIZADO (VLA)	VL ORIGINAL (VLO)	VL ATUALIZADO (VLA)		
2010	44,12	912.010,50	1.655.964,66	-	-	23.674,50	41.365,98	-	-	935.685,00	
2011	46,41	1.053.648,49	1.818.741,23	-	-	45.471,00	75.530,26	-	-	1.099.119,49	
2012	49,64	1.397.105,26	2.254.675,72	19.320,96	31.180,55	33.278,61	51.681,06	486.907,55	785.780,90	1.936.612,39	
2013	52,34	1.703.038,89	2.606.619,13	37.416,12	57.267,97	35.701,60	52.583,80	989.198,75	1.514.037,28	2.765.355,35	
2014	55,39	1.919.573,25	2.776.259,49	55.017,99	79.571,96	52.114,95	72.531,89	1.175.540,00	1.700.171,68	3.202.246,19	
2015	59,04	2.170.662,40	2.945.321,22	73.999,86	100.408,68	58.312,25	76.139,76	1.558.567,01	2.114.783,25	3.861.541,52	
2016	64,90	2.323.925,97	2.868.562,55	121.642,86	150.151,14	58.839,04	69.890,63	1.738.038,16	2.145.365,75	4.242.446,03	
2017	70,01	2.873.442,12	3.287.979,55	43.571,32	49.857,14	27.512,09	30.294,34	1.216.596,33	1.392.108,73	4.161.121,86	
2018	71,90	3.229.921,33	3.598.734,32	-	-	102.769,28	110.187,54	2.325.000,00	2.590.483,31	5.657.690,61	
2019	75,18	3.570.302,94	3.804.428,95	-	-	122.893,89	126.016,09	2.294.026,79	2.444.459,78	5.987.223,62	
2020	77,09	4.245.004,05	4.411.302,04	-	-	156.092,92	156.092,92	2.361.604,11	2.454.119,93	6.762.701,08	7.068.375,16
2021	80,11	5.018.447,33	5.018.447,33	970.151,05	970.151,05	-	-	2.482.922,38	-	8.471.520,76	
TOTAL GERAL ATUALIZADO		30.417.082,53	37.047.036,20	1.321.120,15	1.438.588,49	716.660,13	862.314,28	16.628.401,07	17.141.310,61	49.083.263,89	
FÓRMULA DE ATUALIZAÇÃO		$VLA_k = (VLO_k / VLO_0) * VLU / 2021$									

FONTE: Informações obtido do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 23.07.2020. (Receita de 2018, até mês 06/2020)

Anotações:

- Centro de Ensino São Lucas Ltda: O período apurado refere-se a julho de 2010 a 2º semestre 2021.
- União de Ensino Superior da Amazonia Ocidental S/C (UNNESA): O Período apurado refere-se a agosto de 2012 a 2º semestre 2021.
- Einstein Instituição de Ensino Ltda: O período apurado refere-se a a julho de 2010 a 2º semestre 2021.
- Sociedade de Pesquisa, Educ.e Cultura DR Apar. Carvalho de Moraes Ltda: O período apurado refere-se a agosto de 2012 a 2º semestre 2021.
- Atualização até 12/2021.

EVOLUÇÃO - VALORES ATUALIZADOS						
ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
VALOR	R\$ 7.068.375,16	R\$ 8.083.546,92	R\$ 8.540.267,32	R\$ 8.840.030,70	9.114.071,66	9.387.493,81
ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO						
Índices de Correção	4,52%*	5,90%**	5,66%***	3,51%***	3,10%***	3,00%***

Fontes: Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMVP, de 5,66%; 3,51%; 3,10% e 3,00%, respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025. *IPCA Ano 2020; ** IPCA Projetado para 2021, *** Índices DPO/SUORT/SEMPOG/PMVP; p/ o Ano de 2022 = 3,51% +1%(crescimento da demanda); p/ o Ano de 2023 = 3,10% +1%(crescimento da demanda), p/ o Ano de 2024 = 3,00% +1%(crescimento da demanda)

Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Bonificações Decorrentes)

Tabela 16
Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Bonificações Decorrentes)

								Em R\$. 1,00
ARRECAÇÃO					ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO			
TRIBUTOS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ISSQN	142.881.804,70	134.026.812,61	133.121.083,73	127.260.120,00	133.114.085,51*	137.786.389,91	142.057.768,00	146.319.501,04
IPTU	20.505.946,95	21.610.443,77	22.118.166,07	22.752.120,00	24.231.007,80	25.081.516,17	25.859.043,18	26.634.814,47
Fonte: Balancete da Receita;Arrecadado, 2018-2021; Previsão 2022-2025; Arrecadação do ISSQN diretamente vinculada ao desempenho das atividades de prestação de serviços; * Projeção do PIB 2022 - 4,6%								
PROJETO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - BÔNUS PERCENTUAIS PF=30%(PI=0%/ST=0%)								
ANO BASE 2019					ARREC IPTU	21.610.443,77	ARREC ISSQN	134.026.812,61
PARÂMETROS					50% IPTU - LIMITE	10.805.221,88	ISSQN A RECUP	6.031.206,56
ANO BASE 2020					ARREC IPTU	22.118.166,07	ARREC ISSQN	133.121.083,73
PARÂMETROS					50% IPTU - LIMITE	11.059.083,03	ISSQN A RECUP	5.990.448,76
ANO BASE 2021					ARREC IPTU	22.752.120,00	ARREC ISSQN	127.260.120,00
PARÂMETROS					50% IPTU - LIMITE	11.376.060,00	ISSQN A RECUP	5.726.705,40
ANO BASE 2021					ARREC IPTU	22.752.120,00	ARREC ISSQN	127.260.120,00
PARÂMETROS					50% IPTU - LIMITE	11.376.060,00	ISSQN A RECUP	5.726.705,40
COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2021				BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU				
TIPO DE CONTRIBUINTE				PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENUNCIA IPTU	RENUNCIA IPTU REAL - 2021
PESSOA FÍSICA				15%	19.089.018	30%	5.726.705,40	286.335,27
PESSOA JURÍDICA				25%	31.815.030	0%	-	-
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO				60%	76.356.072	0%	-	-
TOTAIS				100%	127.260.120,00	30%	5.726.705,40	-
COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2022				BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU				
TIPO DE CONTRIBUINTE				PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENUNCIA IPTU	RENUNCIA IPTU REAL - 2022
PESSOA FÍSICA				15%	20.167.547	30%	5.990.133,84	-
PESSOA JURÍDICA				25%	32.931.737	0%	-	-
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO				60%	79.868.451	0%	-	-
TOTAIS				100%	132.967.735	30%	5.990.133,84	-

Continuação

Continua

COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2023				BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU		
TIPO DE CONTRIBUINTE		PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENUNCIA IPTU	RENUNCIA IPTU REAL - 2023
PESSOA FÍSICA		15%	20.757.810,49	30%	6.227.343,14	-
PESSOA JURÍDICA		25%	34.596.350,82	0%	-	-
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		60%	83.031.241,98	0%	-	-
TOTAIS		100%	138.385.403,29	30%	6.227.343,14	-

COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2024				BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU		
TIPO DE CONTRIBUINTE		PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENUNCIA IPTU	RENUNCIA IPTU REAL - 2024
PESSOA FÍSICA		15%	21.552.834,63	30%	6.465.850,38	323.292,51
PESSOA JURÍDICA		25%	35.921.391,05	0%	-	-
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		60%	86.211.338,52	0%	-	-
TOTAIS		100%	143.685.564,2	30%	6.465.850,38	-

COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2025				BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU		
TIPO DE CONTRIBUINTE		PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENUNCIA IPTU	RENUNCIA IPTU REAL - 2025
PESSOA FÍSICA		15%	21.552.834,63	30%	6.465.850,38	-
PESSOA JURÍDICA		25%	35.921.391,05	0%	-	-
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		60%	86.211.338,52	0%	-	-
TOTAIS		100%	143.685.564,2	30%	6.465.850,38	-

PROJETO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - BONIFICAÇÕES E REDUÇÕES DOS TRIBUTOS								
TRIBUTOS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPTU	320.034,90	301.560,32	299.522,43	286.335,27	302.513,21	313.131,43	322.838,50	332.523,66
ISSQN - PARÂM COMPENS	6.400.698,03	6.031.206,56	5.990.448,76	5.726.705,40	6.050.264,26	6.262.628,53	6.456.770,01	6.650.473,12

DESCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO DE VALORES							
Exercício	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Índice Projetado/Sempla	4,58%	2,54%	3,23%	4,60%	5,65%	3,51%	3,10%	3,00%

Fontes:

1-Estudo de Viabilidade para implantação do Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica/CGNFS-e/SEMFAZ-2011.

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índices de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMVP, de 5,65; 3,51; 3,10 e 3,00 respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Memória de Cálculos Compensação de Renúncia - ISSQN – Serviços de Nefrologia e Diálise

Tabela 17
Serviços de Nefrologia e Diálise

Ano	Lançamentos efetivados	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor Alíquota %	Valor ISS incentivo	Valor ISS normal	ISS Renunciado
2017	449	R\$ 18.663.806,86	R\$ 9.331.903,43	5	R\$ 466.595,17	R\$ 933.190,34	R\$ 466.595,17
2018	454	R\$ 18.219.668,13	R\$ 9.109.834,09	5	R\$ 455.491,69	R\$ 910.983,41	R\$ 455.491,72
2019	486	R\$ 21.634.199,98	R\$ 10.817.100,00	5	R\$ 540.854,89	R\$ 1.081.710,00	R\$ 540.855,11
2020	692	R\$ 21.839.711,41	R\$ 10.919.855,61	5	R\$ 545.992,74	R\$ 1.091.985,57	R\$ 545.992,83
2021				5	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: Informações obtido do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT)

Dados Informados na Prestação de Contas TCE-RO - Exercício de 2021

Previsão de Renúncia		
Ano	Ano Base e Percentual de correção	Valor estimado
2022	valor de 2021 + 5,65 %	R\$ -
2023	valor de 2022 + 3,51%	R\$ -
2024	valor de 2023 + 3,10%	R\$ -
2025	valor de 2024 + 3,00%	R\$ -

A fixação da estimativa de renúncia relativa ao ISSQN incidente pela prestação de serviços está diretamente vinculada pelo quantitativo de lançamentos realizados. Considerando o prolongamento da crise sanitária da Covid-19, onde aumentaram significativamente a utilização dos serviços de Diálise e de Nefrologia, os percentuais adotados acompanharam a média histórica de progressividade estabelecida pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMVP.

REFIS MUNICIPAL – LC 701/2017

Tabela 18
Refis Municipal

Receitas/Origem dos Créditos	Exercícios			
	2022	2023	2024	2025
IPTU	8.829.240,99	9.139.147,35	4.711.230,46	0,00
ISSQN	4.871.339,33	5.042.323,34	2.599.317,68	0,00
Auto de Infração ISSQN	4.756.258,32	4.923.202,99	2.537.911,14	0,00
Taxa de coleta de resíduos sólidos	1.163.710,62	1.204.556,86	620.949,06	0,00
Tx. Localização e de verificação de funcionamento	1.188.965,01	1.230.697,68	634.424,65	0,00
Taxa de uso do bem público	35.977,60	37.240,41	19.197,43	0,00
Taxas da vigilância sanitária	6.427,85	6.653,47	3.429,86	0,00
Taxas de averbação e desmembramento	7.765,43	8.038,00	4.143,59	0,00
Taxa de licença de obras	141.637,57	146.609,05	75.576,96	0,00
Certificado de Habite-se	139.198,25	144.084,11	74.275,36	0,00
Taxa de meio ambiente	277.207,94	286.937,94	147.916,51	0,00
Auto de Infração de Obrigação Acessória ISSQN	4.224.844,19	4.373.136,22	2.254.351,72	0,00
Auto de Infração Loc e Func	1.934.277,08	2.002.170,21	1.032.118,74	0,00
Auto de Infração - Posturas e Obras	228.486,02	236.505,88	121.918,78	0,00
Auto de Infração - Legislação de Transito	20.158,41	20.865,97	10.756,41	0,00
Auto de Infração - Meio Ambiente	184.695,08	191.177,88	98.552,20	0,00
Foros	6.215.903,97	6.434.082,20	3.316.769,37	0,00
TOTAL	34.226.093,66	35.427.429,55	18.262.839,93	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária - GTI/SEMFAZ.

Nota 1 : Anistia considerando lei complementar encaminhada a CMPV

Nota 2: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV, de 5,65%, 3,51%, 3,10 e 3,00%, respectivamente para os anos de 2022 a 2025.

Nota 3: Devido a falta de previsão de legal do programa "Refis" as bases de cálculo para 2024 e 2025 foram reduzidas em 50 e 75%

Isenção Microempreendedor Individual

Tabela 19
Microempreendedor

ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEI -

2018

MEI 2018 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2018	
QTS UPF	2,5
UPF 2018	71,9
VALOR ALVARA	179,75
TOTAL DE MEI'S - Ano 2018	235
VALOR RENUNCIADO	R\$ 42.241,25

ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

MEI - 2019

MEI 2019 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2019	
QTS UPF	2,5
UPF 2019	75,18
VALOR ALVARA	187,95
TOTAL DE MEI'S - Ano 2019	647
VALOR RENUNCIADO	R\$ 121.603,65

ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEI -

2020

MEI 2020 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2020	
QTS UPF	2,5
UPF 2020	77,09
VALOR ALVARA	192,73
TOTAL DE MEI'S - Ano 2020	3955
VALOR RENUNCIADO	R\$ 762.227,38

PREVISÃO DE ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEI - 2021

MEI 2021 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2020	
QTS UPF	2,5
UPF 2021	80,11
VALOR ALVARA	200,28
TOTAL DE MEI'S - Ano 2020	3955
VALOR RENUNCIADO	R\$ 792.107,40

*Fonte: SIAT. Obs. O quantitativo total de MEI'S adotado para 2021 é o **efetivamente registrado*** no ano de mesmo de 2020. Registre-se que nos exercícios de 2020 e 2021 houve crescimento exponencial de abertura de MEI's em reflexo da pandemia da Covid-19.

ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEI -

2022

MEI 2021 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2021	
QTS UPF	2
UPF 2022	80,11
VALOR ALVARA	160,22
TOTAL DE MEI'S - Ano 2021	6780
VALOR RENUNCIADO	R\$ 1.086.291,60

RENÚNCIA EFETIVA E PROJEÇÃO ATUALIZADA					
TRIBUTOS	2021	2022	2023	2024	2025
Renúncia efetiva da Taxa de Alvará MEI	R\$ 1.086.291,60	-	-	-	-
Projeção da Renúncia Alvará MEI	R\$ 308.324,45	R\$ 1.147.667,08	R\$ 1.187.950,19	R\$ 1.224.776,65	R\$ 1.261.519,94
TOTAL	-R\$ 777.967,15	1.147.667,08	1.187.950,19	1.224.776,65	1.261.519,94
DESCRIÇÃO					
Exercício	2021	2022	2023	2024	2024
Índice Projetado/Sempla	3,85%	3,96%	3,83%	3,71%	103,71%

Fontes:

1-Estudo de Viabilidade para implantação do Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica/CGNFS-e/SEMFAZ-2011.

Notas:

(i) Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV, de 5,65%, 3,51%, 3,10% e 3,00% respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

(ii) A projeção para os exercícios de 2023 e 2024 está vinculada a manutenção dos quantitativos de MEI's ativos.

Tabela 20

Isenção do Soldado da Borracha e Ex-Ferrovário da EFMM LC. N° 878/2021			
Valores renunciados no Exercício 2021			
ORD.	PROCESSO	ANO DO BENEFÍCIO	VALOR
1	06.10570/2020	2020	145,56
2	06.00131/2021	2021	586,33
3	06.00025/2021	2021	233,81
4	06.00437/2021	2021	418,67
5	06.00289/2021	2021	881,47
6	06.00352/2021	2021	490,97
7	06.00358/2021	2021	826,49
8	06.00287/2021	2021	1.021,10
9	06.04339/2020	2020	204,54
10	06.00442/2021	2021	277,99
11	06.00715/2021	2021	502,18
12	06.00769/2021	2021	463,08
13	06.00822/2021	2021	359,24
14	06.00819/2021	2021	329,16
15	06.01189/2021	2021	343,77
16	06.04419/2020	2020	508,90
17	06.00324/2021	2021	254,18
18	06.07994/2019	2019	352,86
19	06.03419/2020	2020	118,23
20	06.00977/2020	2020	1.703,30
21	06.01552/2021	2021	702,17
22	06.01341/2021	2021	527,01
23	06.01228/2021	2021	443,82
24	06.01747/2021	2021	796,29
25	06.01604/2021	2021	335,84
26	06.01632/2021	2021	399,38
27	06.01792/2021	2021	268,40
28	06.00914/2021	2021	425,91
29	06.01404/2021	2021	252,50
30	06.01613/2021	2021	1.218,32
31	06.00940/2021	2021	86,56
32	06.01438/2021	2021	379,48
33	06.01817/2021	2021	379,48
34	06.01777/2021	2021	445,87
35	06.01305/2021	2021	654,97
36	06.01708/2021	2021	309,16
37	06.01847/2021	2021	590,40
38	06.01422/2021	2021	94,28
39	06.01532/2021	2021	115,87
40	06.01552/2020	2020	429,05

Continua

Continuação

41	06.00987/2021	2021	387,28
42	06.03500/2021	2020	260,17
43	06.01913/2021	2021	282,15
44	06.02051/2021	2021	500,63
45	06.02213/2021	2021	90,32
46	06.02161/2021	2021	542,62
47	06.01446/2021	2021	270,37
48	06.01295/2021	2021	345,42
49	06.00987/2021	2021	387,28
50	06.02007/2021	2021	212,54
51	06.01895/2021	2021	381,33
52	06.02093/2021	2021	112,25
53	06.01932/2021	2021	240,75
54	06.01440/2021	2021	405,44
55	06.03340/2021	2021	159,73
56	06.01434/2021	2021	552,09
57	06.02345/2021	2021	140,23
58	06.01683/2020	2020	667,84
59	06.03863/2021	2021	693,89
60	06.04480/2020	2020	810,70
61	06.02801/2021	2021	235,87
62	06.02349/2021	2021	469,23
63	06.03925/2021	2021	205,68
64	06.03609/2021	2021	1.525,95
65	06.03948/2021	2021	301,47
66	06.03266/2021	2021	842,42
67	06.06413/2021	2021	825,72
68	06.04253/2021	2021	75,86
69	06.01618/2021	2021	168,96
70	06.04468/2021	2021	254,75
71	06.05541/2021	2021	571,94
72	06.05306/2021	2021	359,30
73	06.06324/2021	2021	359,30
74	06.08653/2021	2021	312,86
75	06.05378/2021	2021	325,79
76	06.06885/2021	2021	448,55
77	06.06614/2021	2021	330,29
78	06.07868/2021	2021	361,16
79	06.08188/2021	2021	327,18
80	06.09648/2021	2021	140,97
81	06.08789/2021	2021	905,17
82	06.04914/2021	2021	249,56
83	06.09874/2021	2021	673,15
84	06.07447/2021	2021	1.336,28
85	06.06851/2021	2021	117,88
Valor renunciado no exercício de 2021			R\$ 38.044,91
2022	2023	2024	2025
5,65%	3,51%	3,10%	3,00%
40.194,45	41.605,27	42.895,04	44.181,89

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 2023

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Em R\$ 100

Evento	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	32.020.924
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB ¹	2.459.765
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	29.561.159
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	29.561.159
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	29.929.966
Novas DOCC ²	11710.060
Novas DOCC geradas por PPP ³	18.219.906
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(368.808)

Fonte: DPO/SUORT/SEM POG/PM PV; SEM FAZ/PM PV e Conselho Gestor de PPP/PVH.

Nota Explicativas:

¹ O valor das transferências ao FUNDEB, corresponde à variação (2022 a 2023) das deduções da receita corrente para a formação do fundo, em valores constantes.

² Valor previsto de Novas DOCC conforme informações técnicas contidas no Processo nº 02.00092.000/2022 - SGG - Reestruturação de Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

³ Valor previsto de Novas DOCC geradas por PPP conforme informações técnicas contidas no Processo nº 10.00289/2021 - SEM USB - Relatório de Impacto - Concessão Administrativa para prestação dos serviços de gestão integrada de resíduos sólidos no Município de Porto Velho.

Memória e Metodologia de Cálculo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Tabela 21
Cálculo da Projeção do Aumento Permanente da Receita

Em R\$ 100

Especificação	2022	2023		Projeção do Aumento Permanente da Receita	
	Corrente	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total (I)	2.070.783.285	2.193.402.324	2.119.024.562	122.619.039	48.241.277
(-) Dedução das Receitas Correntes (II)	314.739.320	335.142.010	323.777.422	20.402.690	9.038.102
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.826.090	8.100.800	7.826.104	274.710	14
Contribuições Sociais	117.258.180	124.806.070	120.573.925	7.547.890	3.315.745
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	54.867.970	57.645.770	55.691015	2.777.800	823.045
Transferências de Convênios	13.134.940	15.360.160	14.839.301	2.225.220	1.704.361
Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do servidor	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras Entre o RGPS e RPPS	813.590	854.750	825.766	41160	12.176
Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	8.118.790	8.396.280	8.111.564	277.490	(7.226)
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	1400	1800	1739	400	339
Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	5.500	6.840	6.608	1340	1108
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	112.712.860	119.969.540	115.901.401	7.256.680	3.188.541
(-) Dedução das Receitas de Capital (III)	37.366.073	46.111.970	44.548.324	8.745.897	7.182.251
Operações de Créditos	5.925.900	7.609.953	7.351.901	1.684.053	1.426.001
Transferências de Convênios	31.440.173	38.502.017	37.196.423	7.061.844	5.756.250
TOTAL (IV) = (I-II-III)	1.718.677.892	1.812.148.344	1.750.698.816	93.470.452	32.020.924

Transferências ao FUNDEB

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(167.371.956)	(175.792.814)	(169.831.721)	(8.420.858)	(2.459.765)
---	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------	--------------------

Fonte: DPO/SUORT/SEMPOG/PMPV

Notas:

1 - No cálculo a redução permanente da receita (margem de expansão), tomou-se como parâmetro básico a expectativa de crescimento das receitas provenientes de transferências constitucionais e uma provável crescimento das receitas em que o Município possui maior ação fiscal e discricionariedade na locação orçamentária (receitas não vinculadas), comparando a reestimativa de receitas de 2022 e projeção para 2023.

2 - Do total das receitas foram deduzidas as receitas de recursos vinculados como as provenientes das Contribuições Sociais para o Regime Próprio de Previdência Social (receitas do IPAM), Transferências de Convênios e Operações de Crédito.